TERMO DE REFERÊNCIA

Ref.: Documento de Formalização de Demanda nº 21/2026 (Secretaria Municipal de Educação)

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência **Aquisição e instalação de playgrounds e correlatos para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e Departamento de Meio Ambiente do Município de Braço do Trombudo/SC.**

2. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

Item	Especificação	UND	Qtde	Valor Unt.	Valot Total
1	MESA PARA PIC NIC COM ESTRUTURA METÁLICA E ASSENTOS EM POLIETILENO Fornecimento e instalação de conjunto de mesa com bancos para área de lazer (pic nic), com estrutura fabricada em perfis de aço estrutural de seção retangular com dimensões de 40mm x 60mm, espessura de parede de 2,00mm, devidamente galvanizada por imersão a quente e posteriormente submetida a pintura eletrostática a pó (epóxi-poliéster) com cura em estufa, garantindo acabamento liso, uniforme e alta resistência às intempéries, corrosão e raios ultravioleta. Os assentos (bancos) e o tampo da mesa deverão ser confeccionados em polietileno de média ou alta densidade, pelo processo de rotomoldagem, garantindo peças ocas, uniformes, sem emendas, com alta resistência mecânica, proteção contra raios UV, superfície de fácil limpeza e sistema de drenagem para escoamento de água. O conjunto deverá possuir comprimento total de 1500mm e altura de 780mm, admitindo-se variação dimensional de até 5% para mais ou para menos em relação às medidas especificadas, acompanhado de todos os parafusos, porcas e arruelas em aço inoxidável ou tratados contra corrosão, além de protetores plásticos (cobreadores) para os parafusos aparentes, visando a segurança dos usuários. A contratada será responsável pela instalação no local indicado, incluindo a fixação ao solo por meio de chumbadores ou concretagem dos pés, conforme orientação da fiscalização.	UND	10	R$ 3.163,33	R$ 31.633,30
2	BANCO DE JARDIM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ESTRUTURA INTEGRADA Fornecimento e instalação de banco de jardim confeccionado	UND	20	R$ 924,83	R$ 18.496,60

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	integralmente em polietileno rotomoldado de média ou alta densidade, com paredes duplas em toda a sua extensão, garantindo maior resistência mecânica, durabilidade e estabilidade estrutural. O banco deverá ser dotado de 03 (três) pés em formato "H" (h), também fabricados em polietileno rotomoldado de parede dupla, formando uma base única e integrada ao conjunto, assegurando excelente equilíbrio e apoio ao solo. O assento e o encosto deverão ser ergonômicos, fabricados em polietileno rotomoldado colorido, com paredes duplas e áreas vazadas estrategicamente posicionadas para conferir maior resistência aos esforços, ventilação e escoamento de águas pluviais, além de reduzir o peso final da peça sem comprometer sua solidez. Toda a fixação entre as partes (pés, assento e encosto) deverá ser realizada por meio de parafusos, porcas e arruelas em aço inoxidável ou devidamente tratados contra corrosão (zincados), garantindo a estanqueidade e segurança do mobiliário. O conjunto deverá possuir as seguintes dimensões de referência: comprimento total de 1500mm (mil e quinhentos milímetros), altura total de 780mm (setecentos e oitenta milímetros) e largura do assento de 450mm (quatrocentos e cinquenta milímetros), admitindo-se variação dimensional de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos em relação às medidas especificadas, em função do processo produtivo e do design do fabricante. O material deverá possuir proteção contra raios ultravioleta (UV), ser resistente a impactos, não absorver umidade, ter superfície de fácil limpeza e receber pigmentação em massa na cor (especificar a cor desejada, por exemplo: verde, azul, vermelho, ou "cores sortidas a definir pela fiscalização"). A contratada será responsável pela instalação no local indicado pela fiscalização, incluindo a fixação ao solo por meio de chumbadores ou sistema de ancoragem compatível com o modelo fornecido, assegurando a perfeita estabilidade e nivelamento do banco.				
3	LIXEIRA TUBULAR SIMPLES Coletor de lixo modelo tubular simples, confeccionado integralmente em aço carbono, composto por base da lixeira fabricada em aço carbono na chapa 14, com dimensões de 130 x 70 mm (tolerância de ±5%), dotada de 4 (quatro) parafusos galvanizados para fixação em base de concreto. A sustentação do cesto é feita por tubo de aço carbono de 2" (dois polegadas) com 100 cm de comprimento (tolerância de ±5%) na chapa 16, sendo travado com tubo de aço carbono de 1 ½" na chapa 16, posicionado logo abaixo da lixeira. O sistema de travamento conta com fechadura universal para o travamento do cesto basculante. O cesto é fabricado em aço carbono na chapa 16, perfurado e calandrado, com diâmetro de 350 mm (tolerância de ±5%) e altura de 420 mm (tolerância de ±5%), possuindo fundo também perfurado na chapa 16. As bordas de reforço externo do cesto são confeccionadas com	UND	10	R$ 963,33	R$ 9.633,30

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	tubo de aço carbono de 5/8" na chapa 18. Todo o coletor possui capacidade nominal de 46 litros (tolerância de ±5%) e será submetido a processo completo de galvanização, seguido de pintura eletrostática a pó em toda a sua extensão.				
4	LIXEIRA TUBULAR DUPLA Coletor de lixo modelo tubular duplo, confeccionado integralmente em aço carbono, composto por base da lixeira fabricada em aço carbono na chapa 14, com dimensões de 130 x 70 mm (tolerância de ±5%), dotada de 4 (quatro) parafusos galvanizados para fixação em base de concreto. A sustentação do cesto é feita por tubos de aço carbono de 2" (dois polegadas) com 100 cm de comprimento (tolerância de ±5%) na chapa 16, sendo travada com tubo de aço carbono de 1 ½" na chapa 16, posicionado logo abaixo da lixeira. O sistema de travamento conta com fechadura universal para o travamento do cesto basculante. O cesto é fabricado em aço carbono na chapa 16, perfurado e calandrado, com diâmetro de 350 mm (tolerância de ±5%) e altura de 420 mm (tolerância de ±5%), possuindo fundo também perfurado na chapa 16. As bordas de reforço externo do cesto são confeccionadas com tubo de aço carbono de 5/8" na chapa 18. Todo o coletor possui capacidade nominal de 46 litros (tolerância de ±5%) e será submetido a processo completo de galvanização, seguido de pintura eletrostática a pó em toda a sua extensão.	UND	10	R$ 1.437,93	R$ 14.379,30
5	LIXEIRA COMUNITÁRIA DE MADEIRA PLÁSTICA. Lixeira comunitária com dimensões de 1,00 m de comprimento x 0,70 m de largura, desenvolvida para acondicionamento temporário de resíduos sólidos em áreas públicas, condomínios, parques, praças e demais espaços de uso coletivo. A estrutura é confeccionada em ferro galvanizado, garantindo elevada resistência mecânica, proteção contra corrosão e longa vida útil. O revestimento externo é executado em madeira plástica, material produzido a partir de polímeros reciclados, resistente à umidade, raios UV, fungos, cupins e demais agentes climáticos, dispensando pintura e manutenção frequente. O conjunto apresenta acabamento de alta durabilidade, com superfícies lisas e livres de arestas cortantes, proporcionando segurança e praticidade na utilização. Os componentes de fixação deverão ser resistentes à corrosão e adequados para instalação em ambientes externos.	UND	40	R$ 1.671,28	R$ 66.851,20
6	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA EM ESTRUTURA METÁLICA E MADEIRA PLÁSTICA – CAPACIDADE 94 LITROS Fornecimento e instalação de conjunto de lixeiras para coleta seletiva, confeccionadas em estrutura de metal com pintura eletrostática e ripas em madeira plástica, disponíveis nas cores marrom (resíduos orgânicos), amarelo (metal), azul	UND	10	R$ 5.185,49	R$ 51.854,90

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	(papel/papelão), vermelho (plástico) e verde (vidro), conforme padrão estabelecido pela Resolução CONAMA nº 275/2001 ou norma técnica vigente. A estrutura de sustentação deverá ser fabricada em perfis de aço estrutural, devidamente galvanizados por imersão a quente e posteriormente submetidos a pintura eletrostática a pó (epóxi-poliéster) com cura em estufa, garantindo acabamento liso, uniforme e alta resistência às intempéries, corrosão e raios ultravioleta. As ripas que compõem o corpo da lixeira deverão ser confeccionadas em madeira plástica (compósito de polímeros e fibras de madeira ou material reciclado), material este que deverá ser resistente a impactos, não absorver umidade, não lascar, não enferrujar, ser imune a ataques de fungos, cupins e brocas, além de possuir proteção contra raios UV, garantindo durabilidade em ambiente externo. A tampa deverá ser do tipo "abertura livre" (basculante ou articulada), permitindo o descarte de resíduos sem necessidade de contato manual com a tampa, retornando à posição fechada por gravidade ou sistema de contrapeso, vedando adequadamente o conteúdo e evitando a proliferação de odores e vetores. O conjunto deverá possuir capacidade mínima de 94 litros, devidamente identificado com adesivos ou gravação em alto relevo indicando o tipo de resíduo correspondente a cada cor, conforme normas de coleta seletiva. As dimensões de referência do equipamento são: altura aproximada de 1000mm, largura aproximada de 800mm e profundidade aproximada de 500mm, admitindo-se variação dimensional de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos em relação às medidas especificadas, em função do processo produtivo e do design do fabricante. A lixeira deverá ser fornecida com todos os parafusos, porcas, arruelas e elementos de fixação em aço inoxidável ou tratados contra corrosão. A contratada será responsável pela instalação no local indicado pela fiscalização, incluindo a fixação ao solo por meio de sistema de ancoragem com concreto (chumbadores ou base concretada), garantindo a perfeita estabilidade, segurança e imobilização do equipamento, evitando deslocamentos ou tombamentos acidentais.				
Lote 1					
7	SIMULADOR DE CAMINHADA Equipamento de academia ao ar livre, tipo simulador de caminhada, fabricado com tubos de aço carbono nas seguintes bitolas mínimas: 2.1/2" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 1.1/2" x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com espessura mínima de 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,90 mm para chapa de apoio de pé. Tubo de aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73,00 mm x 58,98 mm). Utilização de pinos maciços, todos rolamentados com rolamentos duplos. Tratamento de superfície a base de fosfato, com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido aplicada	UNID	5	R$ 5.500,72	R$ 27.503,60

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	por sistema de deposição de pó eletrostático. Solda tipo MIG. Fixação por chumbador parabolt de no mínimo 3/8" x 2.1/2". Parafusos zincados. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Aplicação de adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação contendo identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados do fabricante. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
8	SIMULADOR DE REMO Equipamento de academia ao ar livre, tipo simulador de remo, fabricado com tubos de aço carbono nas seguintes bitolas mínimas: 2" x 2,00 mm; 1.1/2" x 3,00 mm. Barra chata 3/16" x 1.1/4". Tubo de aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono com espessura mínima de 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2,00 mm para banco e encosto, com dimensões de 335 mm x 315 mm, estampados com bordas arredondadas. Utilização de pinos maciços, todos rolamentados com rolamentos duplos. Batentes redondos de borracha flexível nas dimensões 53 mm x 30 mm. Tratamento de superfície a base de fosfato, com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido aplicada por sistema de deposição de pó eletrostático. Solda tipo MIG. Fixação por chumbador parabolt de no mínimo 3/8" x 2.1/2". Parafusos zincados, bucha de acetal, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda na pegada de mão. Aplicação de adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação contendo identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados do fabricante. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	5	R$ 3.174,52	R$ 15.872,60
9	BICICLETA ELÍPTICA Equipamento de academia ao ar livre, tipo bicicleta elíptica, fabricada com tubos redondos de aço carbono nas seguintes bitolas mínimas: 2.1/2" x 2,00 mm; 1.1/2" x 4,25 mm; 1.1/2" x 3,00 mm; 1.1/2" x 1,50 mm; 1.1/4" x 3,00 mm; 1" x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 55 mm x 44 mm (DIN 2393), SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Metalão 30 mm x 50 mm x 1,50 mm. Barra redonda maciça de 1". Barra chata 1.1/4" x 3/16". Chapas de aço carbono com espessura mínima de 6,35 mm, 3,00 mm e 1,90 mm. Solda tipo MIG. Utilização de pinos, todos rolamentados com rolamentos de dupla blindagem. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2.1/2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Bucha de acetal. Tratamento de superfície com banho submerso a base de fosfato, com película protetiva de resina	UND	5	R$ 3.727,46	R$ 18.637,30

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	de poliéster termo-endurecível colorido aplicada por sistema de deposição de pó eletrostático. Fixação por chumbador parabolt de no mínimo 3/8" x 2.1/2". Aplicação de adesivo refletivo destrutivo de alta fixação contendo identificação, instruções de utilização e dados do fabricante. Peso máximo recomendado por usuário: 120 kg. Capacidade máxima de usuários: 1. Faixa etária: acima de 12 anos. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
10	ELÍPTICO MECÂNICO Equipamento de academia ao ar livre, tipo elíptico mecânico, fabricado com tubos redondos de aço carbono nas seguintes bitolas mínimas: 2.1/2" x 2,00 mm; 1.1/2" x 3,00 mm; 1.1/2" x 1,50 mm; 1" x 1,20 mm. Tubo de aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm) e trefilado 55,00 mm x 44,00 mm. Metalão 30 mm x 50 mm x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com espessura mínima de 4,75 mm e 1,90 mm. Solda tipo MIG. Utilização de pinos, todos rolamentados com rolamentos de dupla blindagem. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Bucha de acetal. Tratamento de superfície com banho submerso a base de fosfato, com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido aplicada por sistema de deposição de pó eletrostático. Fixação por chumbador parabolt de no mínimo 3/8" x 2.1/2". Aplicação de adesivo refletivo destrutivo de alta fixação contendo identificação, instruções de utilização e dados do fabricante. Peso máximo recomendado por usuário: 120 kg. Capacidade máxima de usuários: 1. Faixa etária: acima de 12 anos. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	5	R$ 5.600,50	R$ 28.002,50
11	SIMULADOR DE CAMINHADA COM SURF E LEG PRESS CONJUGADO – TRIX Equipamento de academia ao ar livre, tipo simulador de caminhada com surf e leg press conjugado, modelo Trix, fabricado com tubos redondos de aço carbono nas seguintes bitolas mínimas: 3.1/2" x 3,00 mm; 2.1/2" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 1.1/2" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. Tubo de aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm) e (73,00 mm x 58,98 mm). Oblongo de no mínimo 20 mm x 48 mm x 1,20 mm. Metalão 30 mm x 50 mm x 2,00 mm. Barra maciça de 1.1/2". Chapas de aço carbono com espessura mínima de 6,35 mm, 4,75 mm, 3,75 mm e 2,00 mm. Chapas antiderrapantes de aço carbono. Solda tipo MIG. Tubos com redução, evitando emendas e proporcionando ergonomia na pegada. Utilização de pinos duplos injetados, todos rolamentados com rolamentos de dupla blindagem. Batentes redondos de borracha flexível nas dimensões 53 mm x 30 mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3.1/2" e 2",	UND	5	R$ 6.362,77	R$ 31.813,85

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Pisantes confeccionados em plástico injetado. Assento e encosto confeccionados em borracha vulcanizada com dimensões mínimas de 335 mm x 315 mm, estampados com bordas arredondadas. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Bucha de acetal. Tratamento de superfície com banho submerso a base de fosfato, com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido aplicada por sistema de deposição de pó eletrostático.				
Fim do lote					
12	PISO MODULAR INDOOR COM MANTA PEBD 3,00 MM; Fornecimento e instalação, fabricado em polipropileno copolímero (PP) de alto impacto e elevada resistência mecânica, próprio para uso interno; placas com dimensões nominais de 250 mm x 250 mm x 12 mm, admitindo variação dimensional de ±1 mm; o piso deverá possuir sistema embutido antifurto, integrado à peça, com mínimo de 2 (dois) alojamentos específicos para fixação por parafuso por placa, permitindo sua ancoragem à base; contar com sistema de encaixe intertravado perimetral de múltiplos pontos, do tipo macho-fêmea, com mínimo de 10 (dez) travas macho e 10 (dez) travas fêmea por placa, assegurando travamento firme, estabilidade dimensional e adequada distribuição das cargas; apresentar superfície superior fechada, lisa e contínua, com textura homogênea e acabamento texturizado em efeito 3D diamante, acabamento antirreflexo, alto coeficiente de atrito (antiderrapante, inclusive quando molhado) e retorno de bola de 100% em comparação ao concreto; conter aditivos de proteção contra raios UV e aditivo antiestático, não causando descargas por acúmulo de energia estática; ser 100% resistente à umidade, não higroscópico e resistente à formação de limo; apresentar alta resistência mecânica, alta absorção de impacto, baixa absorção de calor e baixa amplitude dimensional; piso atóxico, com rápida montagem, estimada em até 2 (dois) dias; possuir garantia mínima de 10 (dez) anos, fornecida pelo fabricante; incluir demarcações esportivas executadas com fita vinílica de alta aderência, para as modalidades futsal, handebol, voleibol e basquetebol. Manta PEBD 3,00 mm, com Sistema de proteção antiatrito, através de película protetora na camada superior, em contato com o piso modular, proporcionando mais resistência e durabilidade no amortecimento, a manta também deverá conter sistema de fixação entre panos, através de fita dupla face filme que permita a junção de uma manta a outra, tornando a base amortecedora homogenia, proporcionando retração e dilatação sem o deslocamento do sistema de amortecimento cor branca; DA DEMARCAÇÃO:	M²	500	R$ 293,33	R$ 146.665,00

	Fita constituída de um dorso de PVC plastificado colorido coberto com adesivo a base de resina e borracha. Com largura personalizada conforme cada modalidade esportiva. OBSERVAÇÃO: A quadra modular é instalada sobre a base atual (piso atual da quadra), porém possui a necessidade de espaçamento das paredes para o trabalho do material de maneira correta. Por esse motivo, as dimensões da quadra modular quando possuem layout em paredes nas extremidades são executadas com uma pequena diferença de 7cm a 10cm das extremidades atuais da quadra existente. Este modo de execução é obrigatório para o andamento correto do desempenho da quadra, evitando patologias nas placas ao sofrerem a dilatação natural climática.Os laudos a serem apresentados são os seguintes: Relatório de ensaio emitido por laboratórios, que comprovem no mínimo: 1. Resistência à flexão/deformação - 34 Mpa, conforme a Norma: ASTM D790:2017; 2. Resistência a tração – 20 Mpa, conforme a Norma ASTM D638:2014; 3. Coeficiente de atrito dinâmico 0,40 e estático 0,50, conforme a norma ASTM D1894:2014; 4. Resistência ao UV e condições climáticas - Nenhum desbotamento significativo após 3.000 horas de exposição - ASTM G154; 5. Controle de acabamentos e revestimentos Classificação II-A ISO 11925-2: 2020 – Densidade optica especifica máxima corrigida (DM) após 20 minutos não superior a 220, conforme norma ASTM E 662: 2021 – Fluxo crítico de Calor (FCC) maior ou igual a 10,0 kW/m² conforme norma ABNT NBR 8660: 2013; Distancia frente a chama menor que 150mm em 20 segundos conforme ISO 11925-2 6. Ftalatos — Determinação de plastificantes ftálicos por cromatografia gasosa NBR16040/2020 7. Resistencia ao Cisalhamento, media minima de 70 Mpa – conforme ASTM D732-17				

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

13	PISO MODULAR OUTDOOR Com dimensões nominais de 300 mm x 300 mm x 12 mm, admitindo variação dimensional de ±5%, o piso deverá ser injetado em placas modulares intercambiáveis de polipropileno copolímero (PP) de alto impacto e elevada resistência mecânica, próprio para uso externo; deverá possuir sistema embutido antifurto, integrado à peça, com mínimo de 2 (dois) alojamentos específicos para fixação por parafuso por placa, permitindo sua ancoragem à base; contar com sistema de encaixe intertravado perimetral de múltiplos pontos, do tipo macho-fêmea, com mínimo de 10 (dez) travas macho e 10 (dez) travas fêmea por placa, assegurando travamento firme, estabilidade dimensional e adequada distribuição das cargas; apresentar superfície perfurada e treliçada, com textura homogênea e acabamento texturizado em efeito 3D diamante, garantindo eficiente drenagem da água, redução de poças e menor risco de escorregamento; conter aditivos de proteção contra raios UV; ser 100% resistente à umidade, não higroscópico e resistente à formação de limo; apresentar alta resistência mecânica, alta absorção de impacto, baixa absorção de calor e baixa amplitude dimensional; possuir garantia mínima de 10 (dez) anos, fornecida pelo fabricante. DA DEMARCAÇÃO ESPORTIVA/LUDICA A DETERMINAR PELA ADMINSITRAÇÃO Demarcação com tinta flexível bi-componente à base de PU. Primer: sólidos (20 +/-2%) / Espessura úmida (10 à 30 microns). Tinta: sólidos (40 +/-2%) / Espessura úmida (80 microns) / veículo PU acrílico + cianato alifático. Aplicado com rolo especial. Os laudos a serem apresentados são os seguintes: • Resistência à Tração (média) 540,00 N (ASTM D638:2014) • Resistência à Flexão/Deformação (média) 37,00 N (ASTM D790:17) • Resistência à Compressão 1.735,00 Kgf (ASTM D790:17) • Coeficiente de atrito estático (com solado) 0,60 (ASTM 1894:14) • Coeficiente de atrito dinâmico (com solado) 0,50 (ASTM 1894:14) • Resistência ao UV e condições climáticas - Nenhum desbotamento significativo após 3.000 horas de exposição - ASTM G154; • Controle de acabamentos e revestimentos Classificação II-A ISO 11925-2: 2020 – Densidade optica especifica máxima corrigida (DM) após 20 minutos não superior a 150, conforme norma ASTM E 662: 2021 – Fluxo crítico de Calor (FCC) maior ou igual a 10,0 kW/m² conforme norma ABNT NBR 8660: 2013; Distancia frente a chama menor que 150mm em 20 segundos conforme ISO 11925-2;	M²	500	R$ 305,00	R$ 152.500,00

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	• Ftalatos — Determinação de plastificantes ftálicos por cromatografia gasosa NBR16040/2020 • Resistencia ao Cisalhamento, media minima de 70 Mpa – conforme ASTM D732-17				
14	BORRACHA DE REPOSIÇÃO para manutenção de grama sintética esportiva, composta por grânulos de borracha SBR reciclada proveniente de pneus inservíveis, de formato irregular ou levemente anguloso para melhor ancoragem entre as fibras sintéticas; granulometria entre 0,8 mm e 2,0 mm (peneiração mesh 10 a 20), sendo vedada a aceitação de material com excesso de finos abaixo de 0,8 mm ou partículas superiores a 2,0 mm; produto isento de poeira, pó, materiais metálicos, fibras têxteis ou qualquer tipo de contaminação, devendo ter sido submetido a processo de limpeza magnética e sistema de vácuo; massa específica aparente entre 0,65 g/cm³ e 0,85 g/cm³; umidade máxima de 1%; embalado em sacos plástico-têxteis do tipo big bag lacrados com capacidade aproximada de 1.000 kg ou, alternativamente, em sacos de ráfia de 25 kg para acesso manual, sendo que as embalagens devem garantir a integridade do produto contra umidade durante o transporte e armazenamento; o material deve ser entregue seco, solto e sem	kg	8000	R$ 5,77	R$ 46.160,00

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	corpos estranhos; garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação ou contaminação; a cor deve ser preta fosca ou cinza escura, de modo a não se destacar visualmente do gramado existente.				
15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PREMIUM, tipo monofilamento ou fibrilada, confeccionada 100% em polietileno (pe) com tratamento anti-uv e antioxidante, apresentando altura das fibras de 12 mm (± 1 mm), cor verde natural (tonalidade única ou mesclada com aspecto natural), densidade mínima de 60.000 pontos por metro quadrado. A base primária deverá ser em tecido de polipropileno (pp) com reforço e tratamento anti-uv, e a base secundária revestida em látex ou poliuretano (pu) de alta resistência. O sistema deverá apresentar resistência a radiação ultravioleta mínima de 3.000 horas (conforme iso 4892), garantindo ausência de desbotamento prematuro, e permeabilidade mínima de 60 litros por minuto por metro quadrado. O fornecimento inclui manta de grama sintética, geotêxtil subjacente (quando aplicável), areia de precipitação e/ou grânulos de borracha sbr para preenchimento e nivelamento (conforme projeto de instalação), mão de obra especializada, transporte, cortes, emendas com fita adesiva específica ou colagem a frio, e acabamento perimetral com selagem e fixação mecânica. A execução deverá atender à abnt nbr 16064:2012 (grama sintética para uso paisagístico e recreativo), com superpície nivelada, sem ondulações, dobras ou folgas, e deslocamento máximo de juntas inferior a 2 mm. A medição será por metro quadrado (m²) efetivamente instalado e aceito pela fiscalização. A garantia mínima contra defeitos de fabricação e instalação será de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento provisório do objeto.	M²	800	R$ 137,75	R$ 110.200,00
16	GANGORRA INFANTIL DUPLA (DOIS LUGARES) EM ESTRUTURA METÁLICA Fornecimento e instalação de gangorra infantil do tipo dupla (dois lugares), com capacidade para duas crianças simultaneamente em cada extremidade, confeccionada integralmente em estrutura metálica tubular, garantindo segurança, durabilidade e resistência para uso em áreas de lazer, praças, parques e instituições públicas. A estrutura de sustentação e as alavancas deverão ser fabricadas com tubos de aço estrutural redondo com diâmetro mínimo de 1 polegada (25,4mm) e espessura de parede de 2,00mm (dois milímetros), sem tolerância negativa, assegurando a rigidez estrutural necessária para suportar esforços dinâmicos decorrentes do uso contínuo. Todo o material metálico deverá passar por rigoroso processo de galvanização por imersão a quente (proteção anticorrosiva) previamente à pintura, garantindo a proteção interna e externa dos tubos. Após a galvanização, a estrutura deverá receber pintura eletrostática a pó (epóxi-poliéster) aplicada em estufa com	und	7	R$ 2.664,33	R$ 18.650,31

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	temperatura adequada para cura completa, resultando em acabamento liso, uniforme, com excelente aderência e alta resistência às intempéries, raios UV, corrosão e impactos. A cor fica a critério da contratante (especificar cor desejada, por exemplo: amarelo, azul, vermelho, verde, ou "cores sortidas a definir pela fiscalização"). Os assentos deverão ser confeccionados preferencialmente em material antiderrapante e resistente (como polietileno, madeira tratada ou similar), com formato ergonômico e seguro para crianças, devidamente fixados à estrutura metálica por meio de parafusos, porcas e arruelas em aço inoxidável ou tratados contra corrosão. O sistema de articulação (eixo central) deverá ser projetado com buchas ou mancais autolubrificantes (nylon, bronze ou material similar) que garantam movimento suave, silencioso e sem folgas excessivas, dispensando lubrificação periódica e assegurando durabilidade mecânica. As extremidades das alavancas deverão possuir sistema de amortecimento (batentes em borracha ou material similar) para absorver impactos contra o solo, evitando danos à estrutura e proporcionando maior segurança e conforto aos usuários. O conjunto deverá possuir as seguintes dimensões de referência: comprimento total aproximado de 2200mm, altura total aproximada de 800mm e largura total aproximada de 500mm, admitindo-se variação dimensional de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos em relação às medidas especificadas, em função do processo produtivo e do design do fabricante. A contratada será responsável pela instalação no local indicado pela fiscalização, incluindo a fixação ao solo por meio de sistema de ancoragem com concreto (chumbadores, bases concretadas ou haste de fixação enterrada), garantindo a perfeita estabilidade, nivelamento, segurança e imobilização do equipamento, evitando tombamentos ou deslocamentos acidentais durante o uso. Todas as ferragens e acessórios necessários para a perfeita montagem e fixação deverão ser fornecidos pela contratada.				
17	CARROSSEL INFANTIL 8 LUGARES COM ASSENTOS EM MADEIRA E ESTRUTURA METÁLICA Fornecimento e instalação de carrossel infantil giratório com capacidade para 08 (oito) lugares, destinado a áreas de lazer, praças, parques e instituições públicas. A estrutura do carrossel deverá ser fabricada com tubos de aço estrutural redondo com diâmetro mínimo de 1 polegada (25,4mm) e espessura de parede de 2,00mm (dois milímetros), sem tolerância negativa, assegurando a rigidez necessária para suportar os esforços dinâmicos decorrentes da rotação e da carga dos usuários. Todo o material metálico (tubos, anéis, travessas e suportes) deverá passar por rigoroso processo de galvanização por imersão a quente (proteção anticorrosiva) previamente à pintura, garantindo a proteção interna e externa de	und	5	R$ 5.764,96	R$ 28.824,80

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	todos os componentes. Após a galvanização, a estrutura deverá receber pintura eletrostática a pó (epóxi-poliéster) aplicada em estufa com temperatura adequada para cura completa, resultando em acabamento liso, uniforme, com excelente aderência e alta resistência às intempéries, raios UV, corrosão e impactos. O sistema de rotação será composto por eixo central em aço com diâmetro de 3½ polegadas (88,9mm), usinado e tratado contra corrosão, projetado para suportar as cargas radiais e axiais do equipamento, sendo o movimento assegurado por dois rolamentos cônicos (autocompensadores), devidamente alojados em caixa protetora com sistema de lubrificação permanente e vedação contra entrada de água, poeira e detritos, garantindo giro suave, silencioso e durável, com baixa necessidade de manutenção. Os assentos (08 unidades) deverão ser confeccionados em madeira de lei da espécie Itaúba (ou outra madeira de igual ou superior resistência mecânica e durabilidade natural), devidamente tratada, lixada e com acabamento em pintura colorida com esmalte sintético de alta resistência, garantindo proteção contra intempéries, raios UV e realce estético, podendo as cores ser sortidas ou definidas pela fiscalização. Cada assento deverá ter formato ergonômico e seguro, com bordas arredondadas, fixado à estrutura metálica por meio de parafusos, porcas e arruelas em aço inoxidável, com cabeça protegida para evitar acidentes. O equipamento deverá possuir, ainda, barras de apoio (grab bars) ou proteção frontal para segurança das crianças durante o uso. O carrossel deverá possuir as seguintes dimensões de referência: diâmetro total do equipamento de 2,10 m (dois metros e dez centímetros) e altura total de 95 cm (noventa e cinco centímetros), admitindo-se variação dimensional de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos em relação às medidas especificadas, em função do processo produtivo e do design do fabricante. A contratada será responsável pela montagem e instalação no local indicado pela fiscalização, incluindo todas as despesas com mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos, sendo a fixação ao solo realizada por meio de base de concreto (bloco de fundação) com profundidade adequada às características do solo e dimensões do equipamento, garantindo a perfeita estabilidade, nivelamento, segurança e imobilização do carrossel, prevenindo tombamentos ou deslocamentos acidentais durante o uso. Todas as ferragens, parafusos, porcas, arruelas e elementos de fixação necessários para a perfeita montagem deverão ser fornecidos pela contratada, obrigatoriamente em aço inoxidável ou com proteção anticorrosiva compatível.				
18	BALANÇO DUPLO COM ASSENTOS ABERTOS EM POLIETILENO E ESTRUTURA TUBULAR Fornecimento e instalação de balanço infantil com 02 (dois)	und	10	R$ 5.765,01	R$ 57.650,10

	assentos do tipo aberto (sem cinto de segurança), suspensos por correntes galvanizadas, destinado a áreas de lazer, praças, parques e instituições públicas. A estrutura de sustentação (pórtico) deverá ser fabricada em aço tubular com diâmetro de 44,45mm (equivalente a 1¾ polegada) e espessura de parede mínima compatível com a carga de uso contínuo, garantindo rigidez estrutural e durabilidade. O design da estrutura deverá ser livre de ângulos retos em suas extremidades e conexões, apresentando curvas suaves e acabamento arredondado em todas as terminações, visando a segurança dos usuários e eliminando cantos vivos que possam causar acidentes. Todo o material metálico (tubos, travessas e suportes) deverá passar por rigoroso processo de galvanização por imersão a quente (proteção anticorrosiva) previamente à pintura, garantindo a proteção interna e externa de todos os componentes. Após a galvanização, a estrutura deverá receber pintura eletrostática a pó (epóxi-poliéster) aplicada em estufa com temperatura adequada para cura completa, resultando em acabamento liso, uniforme, com excelente aderência e alta resistência às intempéries, raios UV, corrosão e impactos. A cor fica a critério da contratante (especificar cor desejada, por exemplo: amarelo, azul, vermelho, verde, ou "cores sortidas a definir pela fiscalização"). Os assentos (02 unidades) deverão ser do tipo aberto, confeccionados em polietileno rotomoldado de média ou alta densidade, com proteção contra raios UV, resistência a impactos, superfície de fácil limpeza e formato ergonômico, garantindo conforto e segurança às crianças. Cada assento deverá ser suspenso por meio de correntes galvanizadas com elos de espessura mínima de 3mm, resistentes à corrosão e com carga de ruptura compatível com o uso infantil. As correntes deverão ser fixadas à estrutura superior por meio de manilhas, ganchos ou conectores em aço galvanizado ou inoxidável, com sistema de regulagem de altura para nivelamento dos assentos. O balanço deverá possuir as seguintes dimensões de referência: altura total aproximada de 2200mm, largura total aproximada de 1800mm e profundidade aproximada de 1200mm, admitindo-se variação dimensional de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos em relação às medidas especificadas, em função do processo produtivo e do design do fabricante. A contratada será responsável pela instalação no local indicado pela fiscalização, incluindo todas as despesas com mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos. A fixação ao solo deverá ser realizada por meio de base de concreto (bloco de fundação) com profundidade adequada às características do solo e dimensões do equipamento, garantindo a perfeita estabilidade, nivelamento, segurança e imobilização do balanço, prevenindo tombamentos ou deslocamentos acidentais durante o uso. Todas as ferragens, parafusos, porcas, arruelas, conectores e elementos de fixação necessários para a perfeita				

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	montagem deverão ser fornecidos pela contratada, obrigatoriamente em aço inoxidável ou com proteção anticorrosiva compatível.				
19	ESCORREGADOR AVULSO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ESTRUTURA METÁLICA E PLATAFORMA EM ALUMÍNIO Fornecimento e instalação de escorregador avulso (playground) com rampa de deslizamento em polietileno rotomoldado, estrutura de sustentação em aço tubular, escada de acesso e plataforma superior com piso antiderrapante, destinado a áreas de lazer, praças, parques e instituições públicas. A rampa de deslizamento deverá ser confeccionada em polietileno rotomoldado de média ou alta densidade, com proteção contra raios UV, resistência a impactos, superfície lisa e uniforme para deslizamento seguro, bordas laterais elevadas (guias) para proteção do usuário, com comprimento total de referência de 2,5 metros (dois metros e cinquenta centímetros), medidos ao longo da rampa. A estrutura de sustentação (pés e travessas) e a escada de acesso deverão ser fabricadas com tubos de aço estrutural redondo com diâmetro mínimo de 1 polegada (25,4mm) e espessura de parede de 2,00mm (dois milímetros), sem tolerância negativa, assegurando a rigidez necessária para suportar os esforços decorrentes do uso contínuo. Todo o material metálico deverá passar por rigoroso processo de galvanização por imersão a quente (proteção anticorrosiva) previamente à pintura, garantindo a proteção interna e externa de todos os componentes. Após a galvanização, a estrutura deverá receber pintura eletrostática a pó (epóxi-poliéster) aplicada em estufa com temperatura adequada para cura completa, resultando em acabamento liso, uniforme, com excelente aderência e alta resistência às intempéries, raios UV, corrosão e impactos. A cor fica a critério da contratante (especificar cor desejada, por exemplo: amarelo, azul, vermelho, verde, ou "cores sortidas a definir pela fiscalização"). A escada de acesso deverá ser dotada de degraus em material antiderrapante (podendo ser em polietileno, chapa de alumínio xadrez ou aço com pintura antiderrapante), fixados à estrutura metálica de forma segura. A plataforma superior (área de descanso/embarque) deverá ser confeccionada em chapa de alumínio xadrez antiderrapante, com espessura mínima de 2mm (dois milímetros), garantindo superfície segura para a criança posicionar-se antes de deslizar. A plataforma deverá possuir guarda-corpo de proteção em tubo metálico nas laterais, seguindo os padrões de segurança para equipamentos de playground. O escorregador deverá possuir as seguintes dimensões de referência: comprimento total aproximado (projeção horizontal) de 2800mm, altura total aproximada de 1600mm e largura total aproximada de 800mm, admitindo-se variação dimensional de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos em relação às	und	10	R$ 2.964,59	R$ 29.645,90

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	medidas especificadas, em função do processo produtivo e do design do fabricante, sendo mantido o comprimento de referência da rampa de deslizamento de 2,5 metros com a mesma tolerância. A contratada será responsável pela instalação no local indicado pela fiscalização, incluindo todas as despesas com mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos. A fixação ao solo deverá ser realizada por meio de base de concreto (bloco de fundação) com profundidade adequada às características do solo e dimensões do equipamento, com os pés da estrutura concretados ou chumbados, garantindo a perfeita estabilidade, nivelamento, segurança e imobilização do escorregador, prevenindo tombamentos ou deslocamentos acidentais durante o uso. Todas as ferragens, parafusos, porcas, arruelas e elementos de fixação necessários para a perfeita montagem deverão ser fornecidos pela contratada, obrigatoriamente em aço inoxidável ou com proteção anticorrosiva compatível.				
20	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PLAYGROUNDS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, manutenção preventiva e corretiva, recuperação estrutural e reposição de peças em playgrounds localizados em áreas públicas, praças, parques, creches, escolas e instituições municipais, conforme especificações técnicas a seguir. Constitui objeto da presente contratação a execução de serviços especializados de reforma e conserto de equipamentos de playground, incluindo vistoria técnica, diagnóstico, manutenção geral, reparos estruturais, substituição de peças danificadas ou desgastadas, recuperação de componentes metálicos e de polietileno, e reinstalação dos equipamentos em perfeitas condições de uso, segurança e estabilidade, atendendo às necessidades das áreas de lazer e recreação infantil. A contratada deverá realizar vistoria técnica in loco em cada playground contemplado, com emissão de relatório detalhado apontando as condições atuais dos equipamentos, identificando peças danificadas, desgastadas ou faltantes, pontos de corrosão, fixações comprometidas, instabilidade estrutural, riscos à segurança dos usuários e demais necessidades de intervenção. Após o diagnóstico, serão executados serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo aperto e substituição de parafusos, porcas, arruelas e conectores em aço inoxidável ou com proteção anticorrosiva; lubrificação de rolamentos, mancais e partes móveis (gira-giras, balanços, carrosséis); soldagem e reparos estruturais em tubos metálicos quando necessário; reparo ou substituição de correntes, ganchos e sistemas de suspensão de balanços; recuperação de pintura eletrostática ou aplicação de tinta anticorrosiva em pontos danificados; nivelamento e reaperto das	HORA	1000	R$ 217,83	R$ 217.830,00

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	fixações ao solo em bases de concreto ou chumbadores; e reparo ou substituição de pisos emborrachados danificados quando aplicável. Será realizado o fornecimento e instalação de peças novas, originais ou compatíveis com as especificações originais dos equipamentos, incluindo assentos de balanços em polietileno rotomoldado ou madeira tratada; correntes galvanizadas e conectores; escorregadores, túneis e painéis em polietileno rotomoldado; degraus de escadas e plataformas; guarda-corpos, corrimãos e elementos de proteção; molas para trampolins e equipamentos com suspensão; rolamentos e mancais para carrosséis e gira-giras; parafusos, porcas, arruelas e demais ferragens; coberturas e elementos temáticos danificados; e quaisquer outras peças necessárias para o perfeito funcionamento e segurança dos equipamentos. Todas as peças fornecidas deverão ser novas, de primeira qualidade, fabricadas em materiais resistentes às intempéries, como aço galvanizado, aço inoxidável, polietileno rotomoldado com proteção UV, alumínio e madeira tratada, com garantia mínima contra defeitos de fabricação e degradação precoce. Deverá ser realizada a identificação e substituição de tubos, chapas e componentes metálicos com corrosão avançada que comprometa a integridade estrutural do equipamento, sendo que os novos componentes deverão seguir as mesmas especificações originais quanto a bitola, espessura e perfil, recebendo tratamento de galvanização e pintura eletrostática antes da instalação. Sempre que possível e tecnicamente viável, poderá ser realizada a recuperação de peças em polietileno rotomoldado desde que não apresentem trincas, fissuras ou comprometimento estrutural, sendo que peças com danos irreversíveis deverão ser substituídas por novas. Após a conclusão dos serviços, a contratada deverá realizar testes de funcionamento e estabilidade em todos os equipamentos reformados, emitindo termo de liberação para uso atestando que os mesmos se encontram em perfeitas condições de segurança, estabilidade e conservação. Todos os materiais utilizados deverão atender às especificações mínimas: estruturas metálicas em aço galvanizado por imersão a quente com pintura eletrostática a pó; parafusos, porcas e arruelas em aço inoxidável ou zincado com cabeças protegidas; correntes galvanizadas por imersão a quente; assentos em polietileno rotomoldado com proteção UV ou madeira de lei tratada; escorregadores, túneis e painéis em polietileno rotomoldado de média ou alta densidade com parede dupla e pigmentação em massa; e piso emborrachado em borracha granulada SBR com ligante poliuretano em espessura compatível com a altura de queda dos equipamentos. A contratada deverá realizar vistoria prévia em todos os locais indicados pela fiscalização, elaborar e apresentar relatório técnico				

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	com diagnóstico detalhado e proposta de intervenção, fornecer todos os materiais, peças de reposição, equipamentos e mão de obra especializada, executar os serviços conforme cronograma aprovado com mínimo de interferência no uso público das áreas, garantir a segurança dos usuários durante e após a execução dos serviços, sinalizar adequadamente as áreas em intervenção isolando-as quando necessário, remover e descartar corretamente todos os resíduos e peças substituídas, entregar os equipamentos em perfeitas condições de uso com estabilidade, nivelamento e fixação adequados, e fornecer garantia mínima de 12 meses para os serviços executados e peças substituídas contra defeitos de fabricação, execução ou degradação precoce. A contratante disponibilizará acesso aos locais dos playgrounds para vistoria e execução dos serviços, designará fiscal para acompanhamento e aprovação dos serviços, e efetuará os pagamentos conforme cronograma e medições aprovadas. O prazo para execução dos serviços será definido no cronograma apresentado pela contratada e aprovado pela fiscalização, com garantia mínima de 12 meses para todos os serviços executados e peças substituídas contados da data de recebimento definitivo de cada intervenção. Ao final dos serviços, a contratada deverá entregar à fiscalização relatório final dos serviços executados por localidade, termo de recebimento e liberação para uso assinado pela fiscalização, manuais de operação e manutenção das peças substituídas quando aplicável, notas fiscais dos materiais aplicados e declaração de garantia dos serviços e materiais.				

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

21	PARQUE INFANTIL TEMÁTICO: TREM LOCOMOTIVA + TRAMPOLIM QUADRADO + GIRA-GIRA INCLUSIVO Fornecimento e instalação de parque infantil completo composto por três equipamentos integrados: 01 Trem Locomotiva com múltiplas atrações, 01 Trampolim Quadrado para uso intensivo e 01 Gira-Gira Inclusivo para cadeirantes, destinados a áreas de lazer, praças, parques e instituições públicas, conforme especificações técnicas a seguir. Trampolim quadrado para uso intensivo: Fornecimento e instalação de trampolim quadrado projetado para playgrounds com uso intensivo, medindo 2,00m x 2,00m (quatro metros quadrados) com altura de 40cm (quarenta centímetros). A estrutura será composta por caixa em aço com chapas de 2mm de espessura, devidamente galvanizadas por imersão a quente. As bordas deverão ser revestidas com piso emborrachado (SBR) para proteção dos usuários. A trama de salto será confeccionada com elos injetados em nylon acrescido de 15% de fibra de vidro, garantindo alta resistência ao desgaste e durabilidade, unidos por cabos em aço inox 304 e sustentada por molas apropriadas para uso contínuo. O equipamento será instalado e fixado ao solo com sistema de drenagem para escoamento de água, devendo ficar no mesmo nível da área adjacente para evitar degraus. A contratada será responsável pela execução da caixa em concreto (rebaixo) para encaixe do aparelho, nas medidas internas de 1,60m x 1,60m e profundidade de 350mm (trinta e cinco centímetros), com tubo de PVC de 100mm para escoamento da água da caixa. O conjunto será integrado a um circuito com 06 blocos em estrutura de alumínio e peças injetadas, contendo base emborrachada, totalizando 06 equipamentos para crianças de 3 a 12 anos. Admite-se variação dimensional de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos em relação às medidas especificadas, em função do processo produtivo e do design do fabricante. Gira-gira inclusivo para cadeirantes: Fornecimento e instalação de gira-gira inclusivo com acessibilidade para cadeirantes, medindo 2150mm (dois mil cento e cinquenta milímetros) de diâmetro e altura total de 1200mm (um mil e duzentos milímetros). O equipamento deverá possuir 02 lugares para cadeirante e 04 lugares para acompanhantes. O sistema de rotação será composto por eixo central de 90mm (noventa milímetros) de diâmetro com mancal e rolamentos cônicos, garantindo giro suave e durável. A estrutura da base será no formato "pizza" (setorizada), fabricada com tubos de aço 20x40mm e espessura de parede de 2,00mm. O piso será em chapa de polietileno rotomoldado com espessura de 10mm (dez milímetros) e acabamento antiderrapante. O equipamento contará com dois guarda-corpos e bancos unificados (peça única) nas laterais, confeccionados em polietileno rotomoldado, além de	UNID	1	R$ 70.633,33	R$ 70.633,33

	sistema de travamento com cancela curvada em polietileno rotomoldado para segurança dos usuários. Haverá volante central para apoio e movimentação. Todas as partes em aço deverão ser galvanizadas por imersão a quente e receber pintura eletrostática colorida com cura em estufa. O piso do gira-gira deverá estar no mesmo nível do piso das áreas ao redor, para evitar degraus na entrada do cadeirante. A contratada será responsável pela execução da caixa em concreto (rebaixo) para encaixe do aparelho, no diâmetro de 2180mm (dois mil cento e oitenta milímetros) e profundidade de 350mm (trinta e cinco centímetros), com tubo de PVC de 100mm para escoamento da água da caixa. Admite-se variação dimensional de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos em relação às medidas especificadas, em função do processo produtivo e do design do fabricante. Trem locomotiva infantil com múltiplas atrações: Fornecimento e instalação de trem locomotiva infantil temático, composto pelos seguintes elementos: A estrutura contará com 06 rodas em polietileno rotomoldado com diâmetro de 600mm (sessenta centímetros) e cabine do trem também em polietileno rotomoldado. O equipamento terá duas formas de acesso: 01 entrada com rampa de cordas em estrutura de tubo galvanizado a fogo, com cordas de 14mm (quatorze milímetros) e conectores em polipropileno injetado, contendo pega-mãos de segurança; e 01 entrada da cabine com escada em polietileno e portal de segurança em polietileno rotomoldado. Para a descida, haverá 01 escorregador em polietileno rotomoldado colorido com comprimento de 2500mm (dois mil e quinhentos milímetros), equipado com portal de segurança em polietileno rotomoldado. O trem contará com elementos de fechamento e painéis, incluindo: 01 cerca de fechamento em polietileno rotomoldado colorido; 01 painel janela lateral com 06 aberturas em polietileno rotomoldado; e 01 passagem para área com painel de 800mm (oitocentos milímetros) em acrílico cristal. Os elementos temáticos incluem: bico do trem em polietileno rotomoldado; acabamentos em chapa de polietileno rotomoldado na cor grafite, parafusados e com tampas de proteção para os parafusos; 01 chaminé em polietileno rotomoldado (peça única) com 1000mm (um mil milímetros) de altura x 300mm (trezentos milímetros) de diâmetro; 01 domo de vapor em polietileno rotomoldado; 01 para-choque do trem em formato de meia pirâmide, contendo aberturas aparentando uma grade, em polietileno rotomoldado; e 02 coberturas em polietileno rotomoldado com efeito ondulado, posicionadas em sequência ligadas à parte traseira da máquina do trem. O equipamento contará ainda com 01 tobogã contendo 02 curvas				

	com ângulo de 90° (noventa graus) cada, diâmetro de 750mm (setecentos e cinquenta milímetros), em polietileno rotomoldado colorido; 01 flange (painel) com medidas externas de 940mm x 1020mm (novecentos e quarenta por mil e vinte milímetros) e furo central de 750mm, em polietileno rotomoldado colorido; e 01 seção de saída (ponteira) com diâmetro de 750mm. A contratada será responsável pela instalação completa do trem locomotiva no local indicado pela fiscalização, incluindo a fixação ao solo por meio de bases de concreto ou sistema de ancoragem compatível, garantindo a perfeita estabilidade, nivelamento e segurança do equipamento. Todas as ferragens, parafusos, porcas, arruelas e elementos de fixação necessários para a perfeita montagem deverão ser fornecidos pela contratada, obrigatoriamente em aço inoxidável ou com proteção anticorrosiva compatível. Admite-se variação dimensional de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos em relação às medidas especificadas, em função do processo produtivo e do design do fabricante. DISPOSIÇÕES GERAIS DA INSTALAÇÃO: A contratada será responsável pela montagem e instalação de todos os equipamentos no local indicado pela fiscalização, incluindo todas as despesas com mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e materiais necessários. A execução das caixas de concreto (rebaixos) para o trampolim e para o gira-gira, conforme dimensões especificadas, está inclusa no fornecimento e deverá ser realizada pela contratada, garantindo o perfeito nivelamento dos equipamentos com o piso adjacente, sistema de drenagem funcional e total segurança aos usuários. A fixação do trem locomotiva ao solo seguirá o mesmo padrão de qualidade e segurança. Todos os equipamentos deverão ser fornecidos com manual de instalação, operação e manutenção.				

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

22	PARQUE INFANTIL TEMÁTICO: TREM LOCOMOTIVA COM 01 VAGÃO + TRAMPOLIM QUADRADO + GIRA-GIRA INCLUSIVO Fornecimento e instalação de parque infantil completo composto por três equipamentos integrados: 01 Trem Locomotiva com 01 Vagão acoplado e múltiplas atrações, 01 Trampolim Quadrado para uso intensivo e 01 Gira-Gira Inclusivo para cadeirantes, além de cerca perimetral em madeira plástica, destinados a áreas de lazer, praças, parques e instituições públicas, conforme especificações técnicas a seguir. Trampolim quadrado para uso intensivo:Fornecimento e instalação de trampolim quadrado projetado para playgrounds com uso intensivo, medindo 2,00m x 2,00m (quatro metros quadrados) com altura de 40cm (quarenta centímetros). A estrutura será composta por caixa em aço com chapas de 2mm de espessura, devidamente galvanizadas por imersão a quente. As bordas deverão ser revestidas com piso emborrachado (SBR) para proteção dos usuários. A trama de salto será confeccionada com elos injetados em nylon acrescido de 15% de fibra de vidro, garantindo alta resistência ao desgaste e durabilidade, unidos por cabos em aço inox 304 e sustentada por molas apropriadas para uso contínuo. O equipamento será instalado e fixado ao solo com sistema de drenagem para escoamento de água, devendo ficar no mesmo nível da área adjacente para evitar degraus. A contratada será responsável pela execução da caixa em concreto (rebaixo) para encaixe do aparelho, nas medidas internas de 1,60m x 1,60m e profundidade de 350mm (trinta e cinco centímetros), com tubo de PVC de 100mm para escoamento da água da caixa. O conjunto será integrado a um circuito com 06 blocos em estrutura de alumínio e peças injetadas, contendo base emborrachada, totalizando 30 equipamentos para crianças de 3 a 12 anos. Admite-se variação dimensional de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos em relação às medidas especificadas, em função do processo produtivo e do design do fabricante. Gira-gira inclusivo para cadeirantes:Fornecimento e instalação de gira-gira inclusivo com acessibilidade para cadeirantes, medindo 2150mm (dois mil cento e cinquenta milímetros) de diâmetro e altura total de 1200mm (um mil e duzentos milímetros). O equipamento deverá possuir 02 lugares para cadeirante e 04 lugares para acompanhantes. O sistema de rotação será composto por eixo central de 90mm (noventa milímetros) de diâmetro com mancal e rolamentos cônicos, garantindo giro suave e durável. A estrutura da base será no formato "pizza" (setorizada), fabricada com tubos de aço 20x40mm e espessura de parede de 2,00mm. O piso será em chapa de polietileno rotomoldado com espessura de 10mm (dez milímetros) e acabamento antiderrapante trabalhado. O equipamento contará com dois guarda-corpos e bancos unificados	UNID	1	R$ 101.500,00	R$ 101.500,00

	(peça única) nas laterais, confeccionados em polietileno rotomoldado, além de sistema de travamento com cancela curvada em polietileno rotomoldado para segurança dos usuários. Haverá volante central para apoio e movimentação. Todas as partes em aço deverão ser galvanizadas por imersão a quente e receber pintura eletrostática colorida com cura em estufa. O piso do gira-gira deverá estar no mesmo nível do piso das áreas ao redor, para evitar degraus na entrada do cadeirante. A contratada será responsável pela execução da caixa em concreto (rebaixo) para encaixe do aparelho, no diâmetro de 2180mm (dois mil cento e oitenta milímetros) e profundidade de 350mm (trinta e cinco centímetros), com tubo de PVC de 100mm para escoamento da água da caixa. Admite-se variação dimensional de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos em relação às medidas especificadas, em função do processo produtivo e do design do fabricante. TREM LOCOMOTIVA COM 01 VAGÃO E MÚLTIPLAS ATRAÇÕES Fornecimento e instalação de trem locomotiva infantil temático composto por locomotiva e um vagão acoplado, conforme especificações abaixo:Locomotiva:A locomotiva contará com 06 rodas coloridas em polietileno rotomoldado com diâmetro de 600mm (sessenta centímetros) e cabine do trem em polietileno rotomoldado. O equipamento terá duas formas de acesso: 01 entrada com rampa de cordas em estrutura de tubo galvanizado a fogo, com cordas de 14mm (quatorze milímetros) e conectores em polipropileno injetado; e 01 entrada da cabine com escada em polietileno rotomoldado e corrimão em tubo galvanizado a fogo com pintura eletrostática. Para a descida, haverá 01 escorregador em polietileno rotomoldado colorido com comprimento de 2500mm (dois mil e quinhentos milímetros). A locomotiva contará com elementos de fechamento e painéis, incluindo: 01 painel janela lateral com 06 aberturas em polietileno rotomoldado; e 01 passagem para área com painel de 800mm (oitocentos milímetros) em acrílico cristal. Os elementos temáticos incluem: bico do trem em polietileno rotomoldado; acabamentos em chapa de polietileno rotomoldado na cor grafite, parafusados e com tampas de proteção para os parafusos; 01 chaminé em polietileno rotomoldado (peça única) com 1000mm (um mil milímetros) de altura x 300mm (trezentos milímetros) de diâmetro; 01 domo de vapor em polietileno rotomoldado; 01 para-choque do trem em formato de meia pirâmide, contendo aberturas aparentando uma grade, em polietileno rotomoldado; e 02 coberturas em polietileno rotomoldado com efeito ondulado na cor grafite, posicionadas em sequência ligadas à parte traseira da locomotiva.Vagão: O vagão será confeccionado em polietileno rotomoldado, contando com 04 rodas raiadas em polietileno rotomoldado com diâmetro de 600mm				

	(sessenta centímetros) e cobertura curvada em polietileno rotomoldado com efeito ondulado na cor grafite.Ligações e Atrações entre Locomotiva e Vagão: Os equipamentos serão interligados por 01 túnel de ligação com comprimento de 1,00m (um metro) em polietileno rotomoldado, contendo 02 painéis flange. O vagão contará com: 01 rampa de cordas em estrutura de tubo galvanizado a fogo e cordas de 14mm com conectores em polipropileno injetado; 01 escorregador reto com comprimento de 2,5 metros (dois mil e quinhentos milímetros) em polietileno rotomoldado, contendo portal de segurança em polietileno rotomoldado; 01 subida de discos com estrutura tubular em aço galvanizado e 05 discos de polietileno rotomoldado; 01 painel flange em polietileno rotomoldado colorido contendo painel bolha em acrílico transparente; 01 tobogã com 02 curvas com ângulo de 90° (noventa graus) cada, diâmetro de 750mm (setecentos e cinquenta milímetros), em polietileno rotomoldado colorido; 01 flange (painel) com medidas externas de 940mm x 1020mm (novecentos e quarenta por mil e vinte milímetros) e furo central de 750mm, em polietileno rotomoldado colorido; e 01 seção de saída (ponteira) com diâmetro de 750mm em polietileno rotomoldado colorido de parede dupla. Instalação do Trem com Vagão: A contratada será responsável pela instalação completa do trem locomotiva com vagão no local indicado pela fiscalização, incluindo a fixação ao solo por meio de bases de concreto ou sistema de ancoragem compatível, garantindo a perfeita estabilidade, nivelamento e segurança do equipamento. Todas as ferragens, parafusos, porcas, arruelas e elementos de fixação necessários para a perfeita montagem deverão ser fornecidos pela contratada, obrigatoriamente em aço inoxidável ou com proteção anticorrosiva compatível. Admite-se variação dimensional de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos em relação às medidas especificadas, em função do processo produtivo e do design do fabricante. Cerca perimetral em madeira plástica: Fornecimento e instalação de 40,00 metros lineares de cerca em madeira plástica na cor itaúba ou ipê, composta por palanques de seção 90x90mm com altura de 1500mm (um mil e quinhentos milímetros), espaçados a cada 1000mm (um metro), com tampas de acabamento superiores. Os palanques deverão ser chumbados 300mm (trinta centímetros) em sapata de concreto executada pela contratada. A cerca contará com 03 travessas horizontais em tábua de 100x32mm e tábuas trapezoidais na vertical com 1110mm (um mil cento e dez milímetros) de altura e espaçamento de 90mm (noventa milímetros) entre si, garantindo vedação e segurança do perímetro do parque. Admite-se variação dimensional de até 5% (cinco por cento) para				

	mais ou para menos em relação às medidas especificadas, em função do processo produtivo e do design do fabricante. DISPOSIÇÕES GERAIS DA INSTALAÇÃO A contratada será responsável pela montagem e instalação de todos os equipamentos e da cerca perimetral no local indicado pela fiscalização, incluindo todas as despesas com mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e materiais necessários. A execução das caixas de concreto (rebaixos) para o trampolim e para o gira-gira, conforme dimensões especificadas, está inclusa no fornecimento e deverá ser realizada pela contratada, garantindo o perfeito nivelamento dos equipamentos com o piso adjacente, sistema de drenagem funcional e total segurança aos usuários. A fixação do trem com vagão e da cerca perimetral ao solo seguirá o mesmo padrão de qualidade e segurança. Todos os equipamentos deverão ser fornecidos com manual de instalação, operação e manutenção.				

23	PARQUE INFANTIL TEMÁTICO: TREM LOCOMOTIVA COM 02 VAGÕES + TRAMPOLIM QUADRADO + GIRA-GIRA INCLUSIVO. Fornecimento e instalação de parque infantil completo composto por múltiplos equipamentos integrados: 01 Trem Locomotiva com 02 Vagões acoplados e diversas atrações, 01 Trampolim Quadrado para uso intensivo, 01 Gira-Gira Inclusivo para cadeirantes, além de estrutura de cerca guarda-corpo, destinados a áreas de lazer, praças, parques e instituições públicas, conforme especificações técnicas a seguir. Trampolim quadrado para uso intensivo: Fornecimento e instalação de trampolim quadrado projetado para playgrounds com uso intensivo, medindo 1,60m x 1,60m (um metro e sessenta centímetros por um metro e sessenta centímetros) com altura de 40cm (quarenta centímetros). A estrutura será composta por caixa em aço com chapas de 2mm de espessura, devidamente galvanizadas por imersão a quente. A trama de salto será confeccionada com elos injetados em nylon acrescido de 15% de fibra de vidro, garantindo alta resistência ao desgaste e durabilidade, unidos por cabos em aço inox 304 e sustentada por molas apropriadas para uso contínuo. O equipamento será instalado e fixado ao solo com sistema de drenagem para escoamento de água, devendo ficar no mesmo nível da área adjacente para evitar degraus. A contratada será responsável pela execução da caixa em concreto (rebaixo) para encaixe do aparelho, nas medidas internas de 1,60m x 1,60m e profundidade de 350mm (trinta e cinco centímetros), com tubo de PVC de 100mm para escoamento da água da caixa. O conjunto será integrado a um circuito com 06 blocos em estrutura de alumínio e peças injetadas, contendo base emborrachada, compondo um parque com equipamentos para crianças de 3 a 12 anos. Admite-se variação dimensional de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos em relação às medidas especificadas, em função do processo produtivo e do design do fabricante. Gira-gira inclusivo para cadeirantes: Fornecimento e instalação de gira-gira inclusivo com acessibilidade para cadeirantes, medindo 2150mm (dois mil cento e cinquenta milímetros) de diâmetro e altura total de 1200mm (um mil e duzentos milímetros). O equipamento deverá possuir 02 lugares para cadeirante e 04 lugares para acompanhantes. O sistema de rotação será composto por eixo central de 90mm (noventa milímetros) de diâmetro com mancal e rolamentos cônicos, garantindo giro suave e durável. A estrutura da base será no formato "pizza" (setorizada), fabricada com tubos de aço 20x40mm e espessura de parede de 2,00mm. O piso será em chapa de polietileno rotomoldado com espessura de 10mm (dez milímetros) e acabamento antiderrapante trabalhado. O	UNID	1	R$ 139.390,33	R$ 139.390,33

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	equipamento contará com dois guarda-corpos e bancos unificados (peça única) nas laterais, confeccionados em polietileno rotomoldado, além de sistema de travamento com cancela curvada em polietileno rotomoldado para segurança dos usuários. Haverá volante central para apoio e movimentação. Todas as partes em aço deverão ser galvanizadas por imersão a quente e receber pintura eletrostática colorida com cura em estufa. O piso do gira-gira deverá estar no mesmo nível do piso das áreas ao redor, para evitar degraus na entrada do cadeirante. A contratada será responsável pela execução da caixa em concreto (rebaixo) para encaixe do aparelho, no diâmetro de 2180mm (dois mil cento e oitenta milímetros) e profundidade de 350mm (trinta e cinco centímetros), com tubo de PVC de 100mm para escoamento da água da caixa. Admite-se variação dimensional de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos em relação às medidas especificadas, em função do processo produtivo e do design do fabricante. Trem locomotiva com 02 vagões e múltiplas atrações: Fornecimento e instalação de trem locomotiva infantil temático composto por locomotiva e dois vagões acoplados, conforme especificações abaixo: Locomotiva: A locomotiva contará com 06 rodas coloridas em polietileno rotomoldado com diâmetro de 600mm (sessenta centímetros) e cabine do trem em polietileno rotomoldado. O equipamento terá duas formas de acesso: 01 entrada com rampa de cordas em estrutura de tubo galvanizado, com cordas de 14mm (quatorze milímetros) e conectores em polipropileno injetado; e 01 entrada da cabine com escada em polietileno rotomoldado. Para a descida, haverá 01 escorregador em polietileno rotomoldado colorido com comprimento de 2500mm (dois mil e quinhentos milímetros). A locomotiva contará com elementos de fechamento e painéis, incluindo: 01 painel janela lateral com 06 aberturas em polietileno rotomoldado; e 01 passagem para área com painel de 800mm (oitocentos milímetros) em acrílico cristal. Os elementos temáticos incluem: bico do trem em polietileno rotomoldado; acabamentos em chapa de polietileno rotomoldado na cor grafite, parafusados e com tampas de proteção para os parafusos; 01 chaminé em polietileno rotomoldado (peça única) com 1000mm (um mil milímetros) de altura x 300mm (trezentos milímetros) de diâmetro; 01 domo de vapor em polietileno rotomoldado; 01 para-choque do trem em formato de meia pirâmide, contendo aberturas aparentando uma grade, em polietileno rotomoldado; e 02 coberturas em polietileno rotomoldado com efeito ondulado na cor grafite, posicionadas em sequência ligadas à parte traseira da locomotiva. Primeiro Vagão: O primeiro vagão será confeccionado em				

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	polietileno rotomoldado, contando com 04 rodas raiadas em polietileno rotomoldado com diâmetro de 600mm (sessenta centímetros) e cobertura curvada em polietileno rotomoldado com efeito ondulado na cor grafite. Contará com 01 painel janela lateral com 06 aberturas em polietileno rotomoldado, 01 escalada com oito degraus em tubo galvanizado com pintura eletrostática, 01 rampa de escalada em polietileno rotomoldado com seis degraus, 01 túnel reto de ligação com 1,00 metro de comprimento contendo 02 painéis flange, e 01 kit jogo da velha em polietileno rotomoldado. Trave de Balanço: O parque contará com 01 trave de balanço com estrutura em tubo galvanizado de 2 polegadas (50,8mm) com espessura de parede de 3mm, pintura eletrostática, correntes galvanizadas e dobradiças anti-desgaste, contendo dois assentos tipo prancha em polietileno rotomoldado. Segundo Vagão: O segundo vagão será confeccionado em polietileno rotomoldado, contando com 04 rodas raiadas em polietileno rotomoldado com diâmetro de 600mm (sessenta centímetros) e cobertura curvada em polietileno rotomoldado com efeito ondulado na cor grafite. Este vagão contará com as seguintes atrações: 01 escorregador caracol com seção de deslizamento de 3700mm (três mil e setecentos milímetros) de comprimento e largura de 540mm (quinhentos e quarenta milímetros), vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm (um mil e seiscentos por um mil e novecentos milímetros) de altura, em polietileno rotomoldado com parede dupla na cor colorida, com tubo central de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas (101,6mm) e parede de 2mm, comprimento de 1800mm (um mil e oitocentos milímetros), contendo gaiola de proteção; 01 cerca guarda-corpo com dimensão de 800mm x 900mm (oitocentos por novecentos milímetros) em polietileno com parede dupla na cor colorida; 01 rampa de tacos com pega-mão de segurança contendo 07 tacos, dimensão de 2000mm (dois mil milímetros) de comprimento x 800mm (oitocentos milímetros) de largura, com tábuas em madeira plástica e estrutura em tubos metálicos retangulares galvanizados de 30x50mm com espessura de parede de 2mm; 01 descida de bombeiro fabricada com tubos galvanizados de 40x60mm com parede de 2mm e tubos de 1¼ polegada (31,75mm) com parede de 2mm, pintura eletrostática; 01 tobogã com 02 curvas com ângulo de 90° (noventa graus) cada, diâmetro de 750mm (setecentos e cinquenta milímetros), em polietileno rotomoldado colorido; 01 flange (painel) com medidas externas de 940mm x 1020mm (novecentos e quarenta por mil e vinte milímetros) e furo central de 750mm, em polietileno rotomoldado colorido; e 01 seção de saída (ponteira) com diâmetro de 750mm em polietileno rotomoldado colorido de parede dupla. 3.5. Instalação do Trem com Dois Vagões: A contratada será				

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	responsável pela instalação completa do trem locomotiva com dois vagões no local indicado pela fiscalização, incluindo a fixação ao solo por meio de bases de concreto ou sistema de ancoragem compatível, garantindo a perfeita estabilidade, nivelamento e segurança do equipamento. Todas as ferragens, parafusos, porcas, arruelas e elementos de fixação necessários para a perfeita montagem deverão ser fornecidos pela contratada, obrigatoriamente em aço inoxidável ou com proteção anticorrosiva compatível. Admite-se variação dimensional de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos em relação às medidas especificadas para cada componente, em função do processo produtivo e do design do fabricante. DISPOSIÇÕES GERAIS DA INSTALAÇÃO A contratada será responsável pela montagem e instalação de todos os equipamentos no local indicado pela fiscalização, incluindo todas as despesas com mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e materiais necessários. A execução das caixas de concreto (rebaixos) para o trampolim e para o gira-gira, conforme dimensões especificadas, está inclusa no fornecimento e deverá ser realizada pela contratada, garantindo o perfeito nivelamento dos equipamentos com o piso adjacente, sistema de drenagem funcional e total segurança aos usuários. A fixação do trem com dois vagões e demais equipamentos ao solo seguirá o mesmo padrão de qualidade e segurança. Todos os equipamentos deverão ser fornecidos com manual de instalação, operação e manutenção. Admite-se variação dimensional de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos em relação a todas as medidas especificadas neste descritivo, em função do processo produtivo e do design do fabricante.				
24	PARQUE COM 1 TORRE. Fornecimento e instalação de parque infantil destinado a crianças na faixa etária de 03 a 13 anos:parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo 120mmx120mm e parede de 20 mm. Revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 01 torre, com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo 120mmx120mm e parede de 20mm revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba, plataforma confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060 mm x 1060 mm a altura do patamar em relação ao nível do solo 1350 mm. Telhado (cobertura formato redonda) dimensão de 1300 mm x1300mm x 450 mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido. 01 torre com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo 120mmx120mm e parede de 20 mm revestida com acabamento em	UNID	4	R$ 34.064,80	R$ 136.259,20

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	polietileno pigmentado cor itaúba, patamar em madeira plástica medidas 1,06x1,06 fixado na altura de 1350mm do chão, fabricado com decks de madeira plástica 136x30mm, e cantoneiras galvanizadas. (sem cobertura) e com 1 coqueiro de polietileno rotomoldado com 8 folhas, acabamentos tampas topo das colunas em polietileno rotomoldado. 01 escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. 1 tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm com patamar auxiliar sem cobertura em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba. 1 tubo passarela curvo de 90° rotomoldado cor colorido com 2 flange medida extera 940mmx1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado colorido. 01 tobogã 02 curvas com ângulo de 90° diametro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido, 01 flange (painel) medida extera 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado colorido, 01 seção de saida (ponteira) com diametro de 750mm. 01 escorregador curvo seção de deslizamento com dimensão aproximada de 2700mm x 540mm de largura, em polietileno rotomoldado, cor colorido, 1 portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 01 escada de polietileno rotomoldado com 6 degraus e corrimão de tubo de aço galvanizado e pintura eletrostática.01 escalada em polietileno rotomoldado com seis degraus. .01 kit jogo da velha com 9 rolos e quadro de polietileno. 2 cerca de fechamento, em polietileno rotomoldado cor colorido.				
25	PARQUE COM DUAS TORRES. Fornecimento e instalação de parque infantil destinado a crianças na faixa etária de 03 a 13 anos, parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo 120mmx120mm e parede de 20 mm. Revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 02 torres, com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo 120mmx120mm e parede de 20mm revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba, plataforma confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060 mm x 1060 mm a altura do patamar em relação ao nível do solo 1350 mm. Telhado (cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300 mm x1300mm x 450 mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido. 01 torre auxiliar com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo 120mmx120mm e parede de 20 mm revestida com acabamento em polietileno pigmentado cor itaúba, patamar em madeira plástica medidas 1,06x1,06 fixado na altura de 1250mm do	UN D	4	R$ 36.450,43	R$ 145.801,72

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	chão, fabricado com decks de madeira plástica 136x30mm, e cantoneiras galvanizadas, (sem cobertura). 01 escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. 1 tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm com patamar auxiliar sem cobertura em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba. 01 balanço fixado a torre com 2 assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; estrutura em aço tubular com diâmetro de 44,45 mm, sem ângulos reto; 2 assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação.01 escorregador reto seção de deslizamento com dimensão aproximada de 2700mm x 540mm de largura, em polietileno rotomoldado, cor colorido, 1 portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.01 escorregador reto duplo com dimensão miníma de 2,60x0,90 mts de largura, com cada seção de deslizamento com largura de 0,39 mts com parede dupla em polietileno rotomoldado cor colorido, 1 barra de segurança transversal em polietileno rotomoldado cor colorido. 01 escada de polietileno rotomoldado com 6 degraus e corrimão de tubo de aço galvanizado e pintura eletrostática. 01 escalada de cordas em estrutura de tubo galvanizado a fogo e cordas 14 mm com conectores em polipropileno injetado. 01 kit jogo da velha com 9 rolos e quadro de polietileno. 4 cerca de fechamento, em polietileno rotomoldado cor colorido.				
26	PARQUE COM TRÊS TORRES. Fornecimento e instalação de parque infantil destinado a crianças na faixa etária de 03 a 13 anos, parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo 120mmx120mm e parede de 20 mm. Revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 03 torres, com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo 120mmx120mm e parede de 20mm revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba, plataforma confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060 mm x 1060 mm a altura do patamar em relação ao nível do solo 1350 mm. Telhado (cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300 mm x1300mm x 450 mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido. 01 torre com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo 120mmx120mm e parede de 20 mm revestida com acabamento em polietileno pigmentado cor itaúba, patamar em madeira plástica medidas 1,06x1,06 fixado na altura de 1350mm do chão, fabricado com decks de madeira plástica 136x30mm, e cantoneiras	UN D	4	R$ 49.96 6,67	R$ 199.866,68

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	galvanizadas. (sem cobertura) e com 1 coqueiro de polietileno rotomoldado com 8 folhas, acabamentos tampas topo das colunas em polietileno rotomoldado. 01 escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. 1 tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm com patamar auxiliar sem cobertura em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba. 1 tobogã 02 curvas com ângulo de 90° diametro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido, 01 flange medida extera 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado colorido, 01 seção de saida (ponteira) com diametro de 750mm. 01 passarela reta com estrutura em metal galvanizado, revestida de tabuas de madeira plastica 136x30mm, largura 820mm x comprimento 2000mm.01 tubo passarela curvo de 90° rotomoldado cor colorido com 2 flange medida extera 940mmx1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado colorido. 01 tubo passarela reto de 90° rotomoldado cor colorido com 2 flange medida extera 940mmx1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado colorido. 01 balanço fixado a torre com 2 assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; estrutura em aço tubular com diâmetro de 44,45 mm, sem ângulos reto; 2 assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação. 01 escada de polietileno rotomoldado com 6 degraus e corrimão de tubo de aço galvanizado e pintura eletrostática. 02 escorregador reto duplo com dimenãso miníma de 2,60x0,90 mts de largura, com cada seção de deslizamento com largura de 0,39 mts com parede dupla em polietileno rotomoldado cor colorido, 2 portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 01 escalada de cordas em estrutura de tubo galvanizado a fogo e cordas 14 mm com conectores em polipropileno injetado. 01 kit jogo da velha com 9 rolos e quadro de polietileno. 04 cerca de fechamento, em polietileno rotomoldado cor colorido.				
27	PARQUE COM QUATRO TORRES. Fornecimento e instalação de parque infantil destinado a crianças na faixa etária de 03 a 13 anos, parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo 120mmx120mm e parede de 20 mm. Revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 04 torre, com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo 120mmx120mm e parede de 20mm revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba, plataforma confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo	UND	4	R$ 60.666,66	R$ 242.666,64

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	aproximado de 1060 mm x 1060 mm a altura do patamar em relação ao nível do solo 1350 mm. Telhado (cobertura formato redonda) dimensão de 1300 mm x1300mm x 450 mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido.01 torre com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo 120mmx120mm e parede de 20 mm revestida com acabamento em polietileno pigmentado cor itaúba, patamar em madeira plástica medidas 1,06x1,06 fixado na altura de 1350mm do chão, fabricado com decks de madeira plástica 136x30mm, e cantoneiras galvanizadas. (sem cobertura) e com 1 coqueiro de polietileno rotomoldado com 8 folhas, acabamentos tampas topo das colunas em polietileno rotomoldado. 01 tubo passarela curvo de 90° rotomoldado cor colorido com 2 flange medida extera 940mmx1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado colorido.01 tubo passarela reto de 90° rotomoldado cor colorido com 2 flange medida extera 940mmx1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado colorido. 01 passarela curva para baixo com estrutura em metal galvanizado, revestida de tabuas de madeira plastica 136x30mm, largura 820mm x comprimento 2000mm. 1 passarela reta de cordas com dimensão de 2000mm comprimentoxlargura de 800mm, com estrutura de sustentação horizontal com 2 tubos metal galvanizado com diâmetro de 1.1/4 de polegada 2mm de espessura com pintura elestrostática cor colorido, corda de pet diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.01 escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. 1 tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm com patamar auxiliar sem cobertura em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba. 01 balanço fixado a torre com 2 assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; estrutura em aço tubular com diâmetro de 44,45 mm, sem ângulos reto; 2 assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação. 1 tobogã 02 curvas com ângulo de 90° diametro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido, 01 flange medida extera 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado colorido, 01 seção de saida (ponteira) com diametro de 750mm. 01 escorregador reto seção de deslizamento com dimensão aproximada de 2700mm x 540mm de largura, em polietileno rotomoldado, cor colorido, 1 portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.01 escalada de cordas em estrutura de tubo galvanizado a fogo e cordas 14 mm com conectores em polipropileno injetado. 01 escada curva com				

	estrutura principal em tubo galvanizado 1 ½ parede 2mm e degraus com tubo galvanizado de 1 parede 2mm calandrado em formato meia lua, pintura eletrostática.01 escada de polietileno rotomoldado com 6 degraus e corrimão de tubo de aço galvanizado e pintura eletrostática. 02 escalada em polietileno rotomoldado com pega mão de segurança. 03 cerca de fechamento, em polietileno rotomoldado cor colorido.				
28	PARQUE COM CINCO TORRES. Fornecimento e instalação de parque infantil destinado a crianças na faixa etária de 03 a 13 anos, parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo 120mmx120mm e parede de 20 mm. Revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 05 torres, com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo 120mmx120mm e parede de 20mm revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba, plataforma confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1060 mm x 1060 mm a altura do patamar em relação ao nível do solo 1350 mm. Telhado (cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300 mm x1300mm x 450 mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido. 01 torre com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo 120mmx120mm e parede de 20 mm revestida com acabamento em polietileno pigmentado cor itaúba, patamar em madeira plástica medidas 1,06x1,06 fixado na altura de 1350mm do chão, fabricado com decks de madeira plástica 136x30mm, e cantoneiras galvanizadas. (sem cobertura) e com 1 coqueiro de polietileno rotomoldado com 8 folhas, acabamentos tampas topo das colunas em polietileno rotomoldado. 02 balanço fixado a torre com 2 assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; estrutura em aço tubular com diâmetro de 44,45 mm, sem ângulos reto; 2 assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação. 1 tobogã 02 curvas com ângulo de 90° diametro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido, 01 flange medida extera 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado colorido, 01 seção de saida (ponteira) com diametro de 750mm. 1 circuito de discos com estrutura em tubo com diâmetro de 42,4 mm em metal galvanizado com dimensão 960mm de largurax2000mm de comprimento, com 4 tubos como haste verticais, e 4 discos de 35cm de diâmetro em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido,na parte inferior para fixação ao solo,com correntes galvanizados quente.01 passarela reta com estrutura em metal galvanizado, revestida de tabuas de madeira plastica 136x30mm, largura 820mm x comprimento 2000mm. 01 passarela curva para cima com estrutura em metal	UNID	2	R$ 86.569,33	R$ 173.138,66

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	galvanizado, revestida de tabuas de madeira plastica 136x30mm, largura 820mm x comprimento 2000mm. 01 passarela curva para baixocom estrutura em metal galvanizado, revestida de tabuas de madeira plastica 136x30mm, largura 820mm x comprimento 2000mm. 01 escorregador reto seção de deslizamento com dimensão aproximada de 2700mm x 540mm de largura, em polietileno rotomoldado, cor colorido, 1 portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.01 escorregador reto duplo com dimenãso miníma de 2,60x0,90 mts de largura, com cada seção de deslizamento com largura de 0,39 mts com parede dupla em polietileno rotomoldado cor colorido, 1 barra de segurança transversal em polietileno rotomoldade cor colorido.01 escorregador curvo seção de deslizamento com dimensão aproximada de 2700mm x 540mm de largura, em polietileno rotomoldado, cor colorido, 1 portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 01 tubo passarela curvo de 90° rotomoldado cor colorido com 2 flange medida extera 940mmx1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado colorido. 01 tubo passarela reto rotomoldado cor colorido com 2 flange medida extera 940mmx1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado colorido. 01 escada com corrimão de tubo de aço galvanizado e pintura eletrostática.01 escalada em polietileno rotomoldado com 1 portal de segurança rotomoldado colorido.01 rampa de tacos com estrutura de metal galvanizado e revestida de tabuas de madeira plastica 136x30mm com rede de cordas por cima pra as crianças subirem, largura de 820mm e comprimento de 2000mm com corrimão lateral mais baixo. 01 escalada de cordas em estrutura de tubo galvanizado a fogo e cordas 14 mm com conectores em polipropileno injetado. 02 kit jogo da velha com 9 rolos e quadro de polietileno.01 cerca de fechamento, em polietileno rotomoldado cor colorido.				
	Lote 2				
29	PISO EMBORRACHADO MONOLÍTICO MOLDADO IN LOCO PARA ÁREA DE PLAYGROUND Fornecimento e aplicação de piso emborrachado monolítico moldado in loco, sem emendas, colorido, para área de playground, garantindo proteção contra impactos, acessibilidade e acabamento estético de alto padrão, conforme especificações técnicas a seguir. O piso será executado com espessura total de 50mm (cinquenta milímetros), composto por duas camadas distintas: camada inferior (base) com 35mm (trinta e cinco milímetros) de espessura em borracha granulada mais grossa (E-SBR ou similar), formando a camada anti-impacto responsável pela absorção de choques e amortecimento de quedas; e camada superior (acabamento) com 15mm (quinze milímetros) de espessura em borracha granulada mais fina, colorida, conferindo acabamento liso, uniforme,	m²	250	R$ 594,18	R$ 148.545,00

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	esteticamente agradável e resistente ao desgaste superficial. As cores da camada superior poderão ser definidas pela fiscalização, podendo ser cores sólidas ou combinações cromáticas. Previamente à aplicação do piso, deverá ser executada camada drenante em pó de pedra devidamente nivelada e compactada, garantindo base estável e permeável para o sistema. Sobre esta camada, será instalada manta para drenagem (geotêxtil ou similar) com função de separação de camadas, filtragem e condução de águas pluviais para o sistema de escoamento, evitando acúmulo de água sob o piso emborrachado e prolongando sua vida útil. A aplicação do piso emborrachado será realizada in loco, de forma monolítica e contínua, sem emendas, utilizando ligante poliuretano adequado para mistura e fixação dos grânulos de borracha, garantindo perfeita aderência entre as camadas e ao substrato, resultando em superfície homogênea, sem juntas ou falhas que possam comprometer a segurança e a durabilidade. Nas extremidades da área total do piso emborrachado, será executado acabamento em concreto, contornando todo o perímetro, com espessura compatível e acerto de nível, garantindo contenção lateral do piso, proteção das bordas contra descolamento e integração harmoniosa com as áreas adjacentes, além de facilitar a limpeza e manutenção. A contratada será responsável por toda a execução do serviço, incluindo: preparação da base com pó de pedra, fornecimento e instalação da manta drenante, fornecimento de todos os materiais (borrachas granuladas nas duas granulometrias, pigmentos coloridos, ligante poliuretano), aplicação das camadas com equipamentos adequados, execução do acabamento perimetral em concreto e limpeza final da área. O piso deverá atender aos requisitos de absorção de impacto (altura crítica de queda) compatíveis com os equipamentos instalados no playground, conforme projeto e especificações técnicas do fabricante. Admite-se variação dimensional de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos em relação às espessuras especificadas, em função do processo de aplicação e das condições da base, mantendo-se a proporção entre as camadas e a funcionalidade do sistema.				
30	DISCO VOADOR INFANTIL COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO E SUSPENSÃO POR MOLAS Fornecimento e instalação de equipamento de playground do tipo disco voador (também conhecido como balanço circular ou gíria disco), projetado para uso coletivo, promovendo interação e diversão para crianças em praças, parques, áreas de lazer e instituições públicas, conforme especificações técnicas a seguir. O equipamento será composto por uma estrutura circular em formato de disco, fabricada em aço estrutural com pintura	UND	5	R$ 5.303,00	R$ 26.515,00

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	eletrostática ou em polietileno rotomoldado de alta resistência, conforme projeto do fabricante, garantindo durabilidade e resistência mecânica para uso contínuo sob intempéries. Toda a superfície superior do disco (área de contato com os usuários) deverá ser revestida integralmente com piso emborrachado (SBR) de alta densidade, aplicado de forma uniforme e segura, proporcionando amortecimento, conforto, superfície antiderrapante e proteção contra impactos e quedas durante o uso. O revestimento emborrachado deverá ser resistente aos raios UV, impermeável e de fácil limpeza. A sustentação do disco será realizada por meio de 03 (três) molas de alta resistência, fabricadas em aço temperado com tratamento anticorrosivo (galvanização ou pintura epóxi), fixadas equidistantemente na base do disco e ancoradas ao solo por meio de sistema de fixação com chumbadores ou bases de concreto. As molas deverão proporcionar movimento oscilatório multidirecional suave e seguro, retornando à posição original após o uso, garantindo estabilidade e controle dos movimentos. Todas as conexões entre molas, disco e base deverão utilizar parafusos, porcas e arruelas em aço inoxidável ou com proteção anticorrosiva compatível, com tampas de proteção para evitar acidentes. O equipamento deverá possuir as seguintes dimensões de referência: diâmetro do disco de 1200mm (um mil e duzentos milímetros) e altura total aproximada de 600mm (seiscentos milímetros) em relação ao solo, admitindo-se variação dimensional de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos em relação às medidas especificadas, em função do processo produtivo e do design do fabricante. A contratada será responsável pela instalação completa no local indicado pela fiscalização, incluindo todas as despesas com mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e materiais necessários. A fixação ao solo deverá ser realizada por meio de bases de concreto com profundidade adequada às características do solo e dimensões do equipamento, ou sistema de chumbadores mecânicos, garantindo a perfeita estabilidade, nivelamento, segurança e imobilização do disco voador, prevenindo tombamentos ou deslocamentos acidentais durante o uso. Todas as ferragens, parafusos, porcas, arruelas e elementos de fixação necessários para a perfeita montagem deverão ser fornecidos pela contratada.				
31	TRAMPOLIM QUADRADO PARA PLAYGROUND COM USO INTENSIVO Fornecimento e instalação de trampolim quadrado projetado para playgrounds com uso intensivo, medindo 1,60m x 1,60m (um metro e sessenta centímetros por um metro e sessenta centímetros) com altura de 40cm (quarenta centímetros) , destinado a áreas de lazer,	UN D	3	R$ 15.712,35	R$ 47.137,05

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	praças, parques e instituições públicas, conforme especificações técnicas a seguir. A estrutura do trampolim será composta por caixa em aço galvanizado fabricada com chapas de 2mm (dois milímetros) de espessura, devidamente galvanizadas por imersão a quente, garantindo proteção anticorrosiva interna e externa e alta durabilidade mesmo sob condições climáticas adversas. As bordas superiores da estrutura deverão ser revestidas integralmente com piso emborrachado (SBR) de alta densidade, proporcionando proteção aos usuários contra impactos acidentais contra as bordas metálicas, além de acabamento estético e seguro. A trama de salto (lona de salto) será confeccionada com elos em material poliacetal injetado de alta resistência ao desgaste, garantindo durabilidade superior, resistência mecânica e estabilidade dimensional mesmo sob uso contínuo e exposição às intempéries. Os elos serão unidos por cabos de aço inox 304 (aço inoxidável de alta qualidade), conferindo resistência à corrosão, tração e segurança estrutural. O fornecedor deverá apresentar certificado de qualidade do cabo de aço emitido por fabricante ou laboratório credenciado, comprovando a procedência, resistência e conformidade do material com as especificações técnicas exigidas. A trama será sustentada por molas apropriadas para uso intensivo em playgrounds, fabricadas em aço temperado com tratamento anticorrosivo, fixadas na estrutura perimetral e na trama, garantindo o tensionamento adequado, a elasticidade necessária para o salto e a segurança dos usuários. O equipamento será instalado e fixado ao solo com sistema de drenagem para escoamento de água, composto por caixa em concreto (rebaixo) com tubo de PVC de 100mm para escoamento, devendo o trampolim ficar no mesmo nível da área adjacente para evitar degraus e garantir acessibilidade e segurança. A contratada será responsável pela execução da caixa em concreto (rebaixo) para encaixe do aparelho, nas medidas internas de 1,60m x 1,60m e profundidade de 350mm (trinta e cinco centímetros), com tubo de PVC de 100mm para escoamento da água da caixa. O equipamento deverá possuir as seguintes dimensões de referência: 1,60m x 1,60m (área total da estrutura) e altura de 40cm, admitindo-se variação dimensional de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos em relação às medidas especificadas, em função do processo produtivo e do design do fabricante. A contratada será responsável pela instalação completa no local indicado pela fiscalização, incluindo todas as despesas com mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e materiais necessários. A execução da caixa em concreto (rebaixo) para encaixe do aparelho está inclusa no fornecimento e deverá ser realizada pela contratada, garantindo o perfeito nivelamento do				

	equipamento com o piso adjacente, sistema de drenagem funcional e total segurança aos usuários. Todas as ferragens, parafusos, porcas, arruelas e elementos de fixação necessários para a perfeita montagem deverão ser fornecidos pela contratada, obrigatoriamente em aço inoxidável ou com proteção anticorrosiva compatível.				
32	MORRETE INFANTIL COM ESCORREGADOR E TÚNEL EMBUTIDOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO Fornecimento e execução de morrete infantil para playground, com estrutura em concreto armado, medindo 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) de diâmetro e 1,20m (um metro e vinte centímetros) de altura, contendo escorregador e túnel embutidos em polietileno rotomoldado, destinado a áreas de lazer, praças, parques e instituições públicas, conforme especificações técnicas a seguir. A estrutura do morrete será executada em concreto armado, com forma e armação adequadas para garantir a estabilidade, resistência estrutural e durabilidade do equipamento, suportando o uso intensivo e as condições climáticas adversas. O concreto deverá ser dosado conforme projeto estrutural, com resistência mínima compatível para este tipo de equipamento, garantindo superfície lisa e acabamento uniforme. O morrete deverá ser moldado no formato de um cone ou meia esfera (morro), com rampas suaves para acesso ao topo, integrando-se harmoniosamente à paisagem do playground. No interior do morrete, deverão ser embutidos os seguintes equipamentos em polietileno rotomoldado: 01 escorregador em polietileno rotomoldado colorido, com comprimento aproximado de 2500mm (dois mil e quinhentos milímetros), parede dupla, proteção contra raios UV, resistência a impactos e superfície lisa para deslizamento seguro. O escorregador será posicionado partindo do topo do morrete até a base, integrado à estrutura de concreto. 01 túnel em polietileno rotomoldado colorido, com diâmetro interno adequado para passagem de crianças (aproximadamente 700mm a 800mm) e comprimento compatível com a dimensão do morrete, posicionado atravessando o interior do morro, permitindo que as crianças entrem por um lado e saiam pelo outro. O túnel deverá ter parede dupla, proteção UV e superfície lisa interna. Ambos os equipamentos em polietileno rotomoldado deverão ser fabricados em polietileno de média ou alta densidade, com proteção contra raios ultravioleta (UV), resistência a impactos, superfície de fácil limpeza e pigmentação em massa na cor (as cores poderão ser definidas pela fiscalização, podendo ser sortidas ou combinações cromáticas). Os equipamentos serão fixados à estrutura de concreto por meio de sistema de ancoragem compatível, garantindo perfeita integração, estabilidade e segurança. O morrete deverá possuir as seguintes dimensões de referência:	UND	3	R$ 21.959,23	R$ 65.877,69

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	diâmetro de 2,50m (dois mil e quinhentos milímetros) e altura de 1,20m (um mil e duzentos milímetros) , admitindo-se variação dimensional de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos em relação às medidas especificadas, em função do processo construtivo, acomodação dos equipamentos embutidos e design do projeto. A contratada será responsável por toda a execução do serviço, incluindo: projeto estrutural (se necessário), fornecimento de todos os materiais (concreto, aço para armação, formas, equipamentos em polietileno rotomoldado), mão de obra especializada para concretagem e instalação, ferramentas e equipamentos necessários. A instalação inclui a perfeita integração do escorregador e do túnel à estrutura de concreto, garantindo estabilidade, segurança e acabamento estético de qualidade. Ao final, a área ao redor do morrete deverá receber acabamento com piso emborrachado ou grama sintética, conforme projeto (especificar se incluso ou não), nivelado com a base do equipamento para evitar degraus e garantir acessibilidade.				
33	SCANDERE DOMOS – ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR PARA PLAYGROUND Fornecimento e instalação de equipamento de playground do tipo Scandere Domos (estrutura geodésica ou cúpula de escalada), projetado para atividades recreativas, desenvolvimento motor e coordenação de crianças em praças, parques, áreas de lazer e instituições públicas, conforme especificações técnicas a seguir. A estrutura será fabricada integralmente em aço tubular com diâmetro de 44,45mm (equivalente a 1¾ polegada) e espessura de parede compatível com a carga de uso intensivo, garantindo rigidez estrutural, durabilidade e segurança para escalada e recreação infantil. Todo o material metálico deverá passar por rigoroso processo de galvanização por imersão a quente (proteção anticorrosiva) previamente à pintura, garantindo a proteção interna e externa de todos os componentes contra corrosão, ferrugem e intempéries. Após a galvanização, a estrutura deverá receber pintura eletrostática a pó (epóxi-poliéster) aplicada em estufa com temperatura adequada para cura completa, resultando em acabamento liso, uniforme, com excelente aderência e alta resistência aos raios UV, corrosão e impactos. As cores poderão ser definidas pela fiscalização, podendo ser cores sólidas ou combinações cromáticas. O design da estrutura deverá ser livre de ângulos retos em todas as suas conexões e extremidades, apresentando curvas suaves e acabamento arredondado em todas as terminações, visando a segurança dos usuários e eliminando cantos vivos ou arestas que possam causar acidentes, prender roupas ou provocar lesões durante o uso. As conexões entre os tubos deverão ser realizadas por meio	UNID	3	R$ 11.032,16	R$ 33.096,48

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	de sistemas de encaixe, solda ou conectores arredondados, todos devidamente tratados e com acabamento liso. O equipamento deverá possuir formato de cúpula geodésica (domo), com múltiplos pontos de apoio e escalada, permitindo que as crianças escalarem interna e externamente a estrutura, promovendo atividade física, equilíbrio e coordenação motora. As dimensões de referência do equipamento são: diâmetro aproximado de 3000mm (três mil milímetros) e altura aproximada de 1800mm (um mil e oitocentos milímetros) , admitindo-se variação dimensional de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos em relação às medidas especificadas, em função do processo produtivo, do design do fabricante e da configuração geodésica adotada. A contratada será responsável pela instalação completa no local indicado pela fiscalização, incluindo todas as despesas com mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e materiais necessários. A fixação ao solo deverá ser realizada por meio de bases de concreto com profundidade adequada às características do solo e dimensões do equipamento, com os pés da estrutura concretados ou chumbados, garantindo a perfeita estabilidade, nivelamento, segurança e imobilização do equipamento, prevenindo tombamentos ou deslocamentos acidentais durante o uso. Todas as ferragens, parafusos, porcas, arruelas, conectores e elementos de fixação necessários para a perfeita montagem deverão ser fornecidos pela contratada, obrigatoriamente em aço inoxidável ou com proteção anticorrosiva compatível.				
Total geral					R$ 2.653.232,34

2.1. A planilha de valores máximos foi elaborada com base na média de preços obtida por meio de pesquisa de mercado local e consulta ao banco de preços públicos, conforme determina o Decreto nº 126/2023, de 14 de dezembro de 2023. O valor total estimado para a referida aquisição é de **R$ 2.653.232,34 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos.)**

2.2. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.2.1. Da execução contratual

2.2.1.1. A execução da contratação ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, conforme as necessidades das unidades escolares (creches e escolas da rede municipal) e dos equipamentos públicos sob gestão da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e do Departamento Municipal de Meio Ambiente (praças, parques, áreas de lazer, equipamentos culturais, pontos turísticos e demais espaços ambientais do município).

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

2.2.1.2. Os serviços de fornecimento e instalação serão solicitados pela Administração por meio de Ordem de Serviço, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contendo as informações necessárias, tais como local de instalação, tipo de playground, quantitativo de equipamentos, prazo de entrega e cronograma de montagem.

2.2.1.3. A contratada deverá entregar e instalar os playgrounds solicitados nos locais e prazos definidos pela Administração, observando a antecedência mínima a ser estabelecida na Ordem de Serviço.

2.2.1.4. Os serviços deverão ser executados conforme as especificações deste Termo de Referência, atendendo às necessidades da Administração quanto à quantidade de equipamentos, qualidade dos materiais, segurança estrutural.

2.2.1.5. A contratada deverá garantir a substituição imediata de equipamentos ou componentes que:

I. Sejam entregues fora das especificações técnicas;

II. Apresentem defeitos de fabricação ou danos durante o transporte/instalação;

III. Não atendam aos requisitos de segurança, estabilidade, atoxicidade ou durabilidade exigidos;

IV. Não possuam a certificação do Inmetro ou documentação comprobatória (CREA, ART, garantia).

2.2.1.6. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos equipamentos fornecidos e da instalação realizada, reservando ao Município o direito de recusá-los caso não satisfaçam aos padrões especificados, incluindo a obrigatoriedade de apresentação de planta baixa, imagens 3D, imagens reais de projetos instalados, CREA e Atestado de Capacidade Técnica.

2.2.1.7. Comunicar imediatamente à Unidade Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada durante a instalação ou após a entrega (como riscos à segurança, instabilidade estrutural, ou não conformidade com o projeto aprovado), para que sejam adotadas as providências necessárias à sua regularização.

2.2.1.8. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento e instalação dos playgrounds, seja por vício do produto, instalação inadequada, descumprimento das normas de segurança ou por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, incluindo acidentes envolvendo crianças ou usuários dos espaços públicos.

2.2.1.9. Arcar integralmente com todos os encargos legais decorrentes da execução do contrato (trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, tributos, fretes, seguros, entre outros), não cabendo qualquer repasse de ônus ao Município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição e instalação de playgrounds e equipamentos correlatos faz-se necessária para garantir a oferta de espaços de recreação infantil seguros, inclusivos e adequados às necessidades das crianças e usuários dos equipamentos públicos sob gestão da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e do Departamento Municipal de Meio Ambiente do Município de Braço do Trombudo/SC.

Considerando a importância do desenvolvimento infantil, do estímulo ao lazer saudável e da convivência familiar e comunitária, torna-se indispensável a disponibilização de parques infantis que atendam aos mais rigorosos padrões de segurança, qualidade e durabilidade. Nesse contexto, os playgrounds proporcionam ambientes adequados para atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas, contribuindo para o desenvolvimento psicomotor, social e cognitivo das crianças, além de valorizar os espaços públicos municipais.

Ademais, a contratação atende às exigências legais e normativas vigentes, incluindo a NBR 16071 da ABNT (Equipamentos de parques infantis), que estabelece os requisitos de segurança para fabricação, instalação e manutenção de playgrounds.

Dessa forma, a presente contratação visa assegurar que as creches, escolas, praças, parques, equipamentos culturais e pontos turísticos do município disponham de áreas de recreação infantil organizadas, seguras e em conformidade com a legislação aplicável, minimizando riscos de acidentes, prevenindo danos à saúde das crianças e garantindo o bem-estar da população de Braço do Trombudo/SC.

3.1 DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO POR LOTE:

A presente contratação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, considerando que se trata de aquisição de bens de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do art. 6º, inciso XL, e art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A escolha do Pregão Eletrônico encontra respaldo no Decreto Federal nº 10.024/2019 e na Lei nº 14.133/2021, sendo a modalidade mais adequada para a aquisição de bens comuns, assegurando a ampla competitividade, a transparência do processo e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No tocante à forma de julgamento, a presente licitação será realizada por pequenos grupos de lotes, formados a partir do agrupamento de itens de mesma similaridade técnica, funcional ou comercial, conforme justificativa a seguir:

Justificativa para a sistemática por pequenos grupos de lotes (itens similares):

- Compatibilidade técnica e operacional entre itens similares – o agrupamento por similaridade permite que itens que compartilham especificações técnicas, padrões de instalação, manutenção ou fornecedores habituais sejam contratados em conjunto, facilitando a execução e a fiscalização, sem, contudo, criar dependência técnica entre categorias distintas.
- Ampla competitividade – ao contrário do lote único abrangente, a divisão em pequenos grupos de itens similares viabiliza a participação de fornecedores especializados em cada segmento (ex.: mobiliário urbano, revestimentos, equipamentos lúdicos, grama sintética), ampliando a disputa e potencialmente reduzindo os preços, em consonância com o art. 11, inciso II, alínea "e", da Lei nº 14.133/2021.
- Especialização por segmento – cada grupo lote reúne itens que exigem conhecimento técnico, certificações e processos produtivos afins, permitindo que empresas com expertise naquele nicho ofertem propostas mais adequadas e com melhor relação custo-benefício.

- Flexibilidade contratual e orçamentária – a Administração pode contratar cada grupo de lotes conforme a disponibilidade orçamentária e a priorização de necessidades, sem comprometer a execução de outros grupos, garantindo maior adaptabilidade a cenários de contingenciamento ou reprogramação de recursos.
- Redução de riscos de incompatibilidade – diferentemente do lote único com itens heterogêneos, o agrupamento por similaridade evita a exigência de fabricação ou instalação conjunta entre produtos de naturezas diversas, diminuindo riscos técnicos e conflitos de responsabilidade, uma vez que cada grupo mantém coerência interna.
- Ganhos de escala e logística – dentro de cada grupo, é possível obter economia na aquisição de materiais, padronização de entregas e otimização de fretes e montagens, sem exigir que um único fornecedor detenha domínio sobre todo o escopo, o que poderia restringir a competitividade.
- Transparência e controle – a divisão em lotes por similaridade permite clara identificação dos quantitativos, especificações e custos unitários por grupo, facilitando a medição, o recebimento, a liquidação e o pagamento, bem como o exercício do controle interno e externo.
- Amparo legal – a sistemática adotada encontra amparo no art. 40, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, que admite o parcelamento do objeto quando viável técnica e economicamente, e no art. 33, inciso I, que veda a restrição à competitividade, assegurando-se a participação de fornecedores de diferentes portes e especialidades.

Dessa forma, a opção por pequenos grupos de lotes com itens de mesma similaridade, em substituição ao lote único abrangente, mostra-se mais adequada ao presente certame, pois:

- Garante a coerência técnica dentro de cada grupo;
- Amplia a participação de fornecedores especializados;
- Aumenta a competitividade e a transparência;
- Confere maior flexibilidade à Administração;
- Preserva a segurança jurídica e a eficiência na gestão contratual;
- Otimiza os recursos públicos, sem prejuízo à qualidade e à padronização dos bens adquiridos.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual ou;

4.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais ou;

4.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício.

4.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.2.1. Prova da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a ser realizada mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

4.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

4.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante expedida pelo órgão competente;

4.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011;

4.2.8. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

4.3.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica.

Observação: Empresa sob falência, que se encontra sob concurso de credores, em dissolução, em liquidação, ou em recuperação judicial e/ou extrajudicial, que não apresente, durante a fase de habilitação, plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiros estabelecidos neste Edital.

4.3.2. Apresentar certidão de consulta consolidada de Pessoa Jurídica através do Tribunal de Contas da União, que poderá ser expedida no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/; e Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) majoritário(s), a qual poderá ser expedida no endereço: https://certidoes.cgu.gov.br/.

Parágrafo único: Caso a licitante não tenha juntado nos documentos de habilitação a consulta das certidões consolidadas de Pessoa Jurídica através do Tribunal de Contas da União, bem como a Certidão negativa correcional do(s) sócio(s) majoritário(s), o pregoeiro efetuará a consulta das mesmas, sendo declarada inabilitada caso haja restrições.

4.3.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.3.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

4.3.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

4.3.6. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

4.3.7. Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.

4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.4.1. A licitante deverá apresentar um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica (ACT), emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove(m) a execução de fornecimento e instalação de playgrounds e equipamentos correlatos ou de piso de segurança (emborrachado ou similar), conforme o item para o qual a licitante estiver concorrendo, em prazo e porte compatíveis com o objeto licitado, admitida a soma de atestados para comprovação do quantitativo global.

4.4.2. Para fins de comprovação da conformidade e aptidão técnica, a licitante deverá apresentar, obrigatoriamente no momento da contratação, os seguintes documentos e materiais, os quais serão avaliados pelos fiscais do contrato:

a) Planta baixa do projeto do playground, contendo dimensões, layout, localização dos equipamentos, áreas de segurança e circulação;

b) Imagens reais de projeto instalado anteriormente, comprovando a execução de obras similares;

c) Comprovante de registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), para a empresa e/ou responsável técnico, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pelo projeto e instalação, conforme a regulamentação profissional aplicável;

4.4.3. A licitante deverá apresentar declaração formal de disponibilidade, informando que dispõe de profissionais capacitados para a instalação, bem como ferramentas, equipamentos e veículos necessários à execução da entrega e montagem dos playgrounds.

4.4.4. A licitante deverá apresentar declaração de responsabilidade civil, responsabilizando-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que venha a causar direta ou indiretamente em decorrência do fornecimento, instalação ou vício dos produtos, incluindo acidentes envolvendo usuários dos playgrounds.

4.4.5. A licitante deverá apresentar declaração formal, sob as penas da lei, de que os equipamentos e/ou o piso de segurança, conforme o item para o qual estiver concorrendo, atenderão integralmente às normas técnicas da ABNT NBR 16071 (Equipamentos de parques infantis) e/ou à NBR 16708 (Piso de segurança para playgrounds), quando aplicável.

5. DO RECEBIMENTO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DA ENTREGA

5.1. Os playgrounds e equipamentos correlatos serão entregues e instalados nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Educação (creches, escolas da rede municipal), pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente (praças, parques, centros comunitários, equipamentos culturais, pontos turísticos, unidades de conservação, áreas de lazer ambiental e demais áreas previamente definidas pela Administração Municipal)

5.2. O prazo de entrega dos equipamentos e execução da instalação será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado justificadamente por até 30 (trinta) dias adicionais, a critério da Administração, mediante solicitação formal da contratada que demonstre a necessidade de prazo suplementar para produção, transporte ou montagem dos equipamentos, devendo a contratada observar o cronograma específico de cada local quando houver necessidade de adequações prévias.

5.3. A definição exata de locais, quantitativos e prazos será informada à contratada por meio de Ordem de Serviço, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, sempre que possível.

5.4. Para o fornecimento e instalação dos playgrounds, a empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos:

I. Apresentar planta baixa do projeto específico para cada local, contendo dimensões, layout, localização dos equipamentos, áreas de segurança e circulação, previamente aprovada pela fiscalização;

II. Apresentar imagens 3D (renderizações) do projeto proposto para cada local, permitindo a visualização estética e funcional do conjunto antes da instalação;

III. Garantir que todos os equipamentos atendam integralmente às normas técnicas da ABNT NBR 16071 (Equipamentos de parques infantis) e, quando aplicável, à NBR 16708 (Piso de segurança para playgrounds);

IV. Fornecer piso de segurança (emborrachado ou similar) compatível com os equipamentos, garantindo a altura de queda e o amortecimento conforme NBR 16708;

V. Realizar a instalação sob responsabilidade de profissional habilitado com registro no CREA e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) , que deverá ser apresentada antes do início da instalação;

VI. Utilizar materiais atóxicos, resistentes às intempéries e aos raios UV, sem arestas cortantes ou pontas perigosas;

VII. Entregar os playgrounds completos, montados e fixados, em perfeitas condições de uso e segurança;

VIII. Garantir a substituição de qualquer equipamento ou componente entregue fora das especificações, com defeito de fabricação ou danificado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação formal pela fiscalização, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis e da realização da substituição pela Administração, com posterior cobrança dos custos à contratada, nos termos do art. 144, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

IX. Disponibilizar garantia contratual mínima de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo de cada instalação, contra defeitos de fabricação, instalação e degradação prematura, nos termos do art.

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), assegurando-se a reposição ou reparo dos itens com vício ou defeito no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da solicitação formal da Administração;

X. Manter assistência técnica durante todo o prazo de garantia e vigência contratual.

5.5. Para o piso de segurança (emborrachado ou similar), a empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos:

I. Comprovar que o piso possui certificação Inmetro ou laudo de conformidade com a NBR 16708;

II. Garantir espessura adequada à altura de queda dos equipamentos instalados;

III. Assegurar material antiderrapante, mesmo em condições de umidade;

IV. Garantir sistema de drenagem que evite acúmulo de água;

V. Apresentar laudo técnico de desempenho quanto à capacidade de amortecimento de impacto;

VI. Fornecer cores conforme especificação da Administração (quando aplicável).

5.6. A contratada deverá apresentar, antes da emissão da Ordem de Serviço para cada local, os seguintes documentos:

I. Planta baixa e imagens 3D do projeto específico aprovadas pela fiscalização;

II. ART de instalação emitida em nome do responsável técnico da empresa;

III. Relação nominal da equipe de instalação, com respectivas qualificações;

IV. Cronograma detalhado de entrega e instalação, respeitando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, com indicação das etapas de produção, transporte, montagem e vistoria final.

5.7. Todos os custos relacionados ao fornecimento e instalação, incluindo frete, descarga, movimentação de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos de segurança, sinalização durante a instalação e quaisquer outras despesas operacionais, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não cabendo à CONTRATANTE qualquer repasse ou reembolso.

5.8. As Notas Fiscais deverão conter, obrigatoriamente, a identificação detalhada dos itens entregues, quantidades, local de instalação e número da Ordem de Serviço correspondente.

5.9. O simples recebimento de faturas ou documentos similares, sem a apresentação da respectiva nota fiscal, não será considerado para fins de pagamento.

5.10. Do recebimento dos playgrounds e instalação:

5.11. Recebimento provisório: será realizado mediante conferência pela fiscalização responsável, no local da instalação, para verificação da conformidade dos equipamentos entregues com as especificações

constantes do edital, da proposta, da planta baixa e imagens 3D apresentadas, bem como da correta instalação e segurança estrutural.

I. Recebimento definitivo: será realizado após a aprovação pela área demandante (Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e Departamento do Meio Ambiente), mediante emissão do respectivo termo de recebimento definitivo, que só será emitido após:

- a verificação do perfeito funcionamento de todos os equipamentos;
- a comprovação de conformidade com as normas NBR 16071 e NBR 16708 quando aplicável;
- a entrega dos manuais, certificados, ART e demais documentos;
- a realização de vistoria técnica conjunta com a fiscalização.

5.12. A execução da entrega e instalação será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabendo à contratada prestar todos os esclarecimentos e informações solicitadas, bem como atender prontamente às determinações emitidas.

5.13. Das não conformidades: será recusado, de imediato, o playground ou componente que:

I. Esteja em desacordo com a planta baixa ou imagens 3D aprovadas;

II. Apresente defeitos de fabricação, danos estruturais ou instabilidade;

III. Possua partes cortantes, pontas perigosas ou material tóxico;

IV. Apresente não conformidade com a NBR 16071 ou NBR 16708;

V. Não possua a respectiva ART ou comprovante de registro no CREA.

5.14. O descumprimento do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos para entrega e instalação, contados da emissão da Ordem de Serviço, sujeitará a contratada às penalidades previstas neste edital e no contrato, observado o disposto no item 5.2 quanto à possibilidade de prorrogação justificada.

5.15. A reincidência no descumprimento de prazos, no fornecimento de equipamentos incompatíveis ou em desacordo com as especificações técnicas ensejará a aplicação de penalidades mais gravosas, conforme previsto neste edital, na Ata e nos instrumentos dela decorrentes, sem prejuízo de eventual rescisão contratual.

5.16. A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que:

I. haja justificativa técnica e manifestação favorável da Administração quanto à vantajosidade da prorrogação;

II. seja comprovado o interesse público na continuidade da contratação; e

III. sejam mantidas as condições de habilitação, preço e desempenho exigidas no ato convocatório.

5.17. A aprovação do recebimento não exime a contratada de sua responsabilidade por eventuais vícios, defeitos ou divergências com as especificações estabelecidas neste contrato ou no processo de contratação, mesmo que identificados posteriormente, resguardando-se ao Município de Braço do Trombudo/SC os direitos previstos na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5.18. Durante a vigência contratual, a Administração poderá indicar outros espaços públicos localizados dentro dos limites territoriais do Município de Braço do Trombudo/SC para a entrega e instalação dos equipamentos, desde que a alteração permaneça compatível com o objeto, os quantitativos, as especificações e as demais condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e contrato.

5.19. A indicação de outro local de instalação, quando realizada nas condições previstas no item anterior, não caracterizará, por si só, alteração do objeto contratado, permanecendo a CONTRATADA obrigada a realizar o transporte, entrega, montagem e instalação dos equipamentos nos locais indicados pela Administração.

5.20. A CONTRATADA não poderá recusar a execução da entrega e instalação em outro espaço público indicado pela Administração, desde que o novo local esteja situado dentro dos limites territoriais do Município e sejam mantidas as condições de execução previstas no Edital, Termo de Referência e contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Serão obrigações da Contratada:

6.1.1. Executar a aquisição e instalação dos playgrounds e correlatos conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência, observando rigorosamente prazos, locais, especificações técnicas e quantitativos definidos pela Administração.

6.1.2. Disponibilizar todos os equipamentos, materiais e componentes novos, originais e em perfeito estado de conservação, atendendo às normas técnicas aplicáveis (inclusive ABNT NBR 16071 – Segurança de equipamentos de parques infantis) e às exigências dos órgãos de vigilância sanitária e controle de qualidade.

6.1.3. Cumprir integralmente o cronograma de entrega e instalação, garantindo a montagem dos playgrounds nos locais e prazos estabelecidos pela Administração.

6.1.4. Fornecer e instalar todos os equipamentos necessários à boa execução do objeto, incluindo, se exigido, materiais de fixação, ancoragem, pisos emborrachados ou amortecedores de impacto, conforme especificações contratuais.

6.1.5. Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, compatíveis com as obrigações assumidas.

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto mediante prévia e expressa autorização da contratante, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

6.1.7. Substituir, às suas expensas, qualquer equipamento que apresente defeito, vício ou desconformidade com o exigido, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação formal pela

fiscalização, bem como realizar reparos ou remontagens sempre que se mostrar necessário para garantir a segurança e adequação ao uso, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis e da realização da substituição pela Administração, com posterior cobrança dos custos à contratada, nos termos do art. 144, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6.1.8. Responder integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários resultantes da execução do contrato, não cabendo qualquer solidariedade ou subsidiariedade à contratante.

6.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja suficiente para a execução integral do objeto.

6.1.10. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno da CONTRATANTE, inclusive no que se refere ao acesso às dependências onde serão executadas a entrega e a instalação.

6.1.11. Responder pelos danos causados diretamente à Administração, aos bens públicos, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato, devendo indenizar integralmente os prejuízos causados, especialmente em caso de acidentes decorrentes de instalação inadequada ou fornecimento de equipamento defeituoso.

6.1.12. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados ou prepostos, quando da execução do objeto deste contrato.

6.1.13. Comunicar formalmente ao Município de Braço do Trombudo qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução contratual, apresentando a devida comprovação documental, sempre que possível.

6.1.14. As infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 serão consideradas descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA e estão sujeitas às sanções descritas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da reparação integral dos danos causados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Prestar à contratada todas as informações e esclarecimentos necessários para a perfeita execução do contrato, incluindo a indicação precisa dos locais de instalação dos playgrounds, acesso às dependências das unidades da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e do Departamento Municipal de Meio Ambiente, bem como as condições técnicas e operacionais do ambiente, proporcionando as condições adequadas para o cumprimento das obrigações assumidas, nos prazos estabelecidos.

7.2. Efetuar o pagamento devido, na forma e prazos previstos, condicionado à verificação da regular execução do objeto (entrega e instalação dos playgrounds e correlatos) e à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada.

7.3. Atestar, por meio do servidor designado como fiscal do contrato, a efetiva execução da entrega e instalação dos playgrounds, verificando a conformidade com as especificações técnicas, a correta montagem, a segurança dos equipamentos e o cumprimento das normas aplicáveis, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7.4. Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade verificada no cumprimento das obrigações contratuais (tais como atraso na entrega, instalação inadequada, equipamentos em desacordo com o especificado ou vícios/defeitos), fixando prazo razoável para sua regularização, incluindo substituição ou reparo dos itens com desconformidade.

7.5. Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento das obrigações, conforme previsto no edital, no contrato e na Lei nº 14.133/2021, observando o contraditório e a ampla defesa.

7.6. Realizar, previamente ao pagamento, a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, mediante consulta aos sistemas oficiais competentes, conforme art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

7.7. Para os ITENS AVULSOS (por item), a Administração se compromete a emitir Ordens de Serviço específicas para cada item ou grupo de itens, com prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis de antecedência, sempre que possível, garantindo a programação adequada da contratada.

8. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1. Para efeitos de recebimento definitivo do objeto, a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal ou fatura de fornecimento, em uma única via, devidamente emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para subsidiar a liquidação e o pagamento.

8.2. O objeto será medido e atestado conforme os quantitativos de playgrounds e correlatos efetivamente entregues e instalados em cada local solicitado, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, as especificações técnicas e a ordem de fornecimento emitida pela Administração. Será considerado executado apenas o que estiver em conformidade com as normas de segurança e as exigências contratuais.

8.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento definitivo (após a conclusão da instalação e vistoria favorável) e da apresentação da documentação fiscal regular.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual (inclusive substituição de equipamentos com defeito, reparos, ou instalação incompleta), sem que isso gere direito a reajuste de preços ou correção monetária por parte da CONTRATANTE.

8.5. Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente realizar a entrega e instalação do objeto, sob pena de suspensão do pagamento.

8.6. À CONTRATANTE reserva-se o direito de somente efetuar o pagamento após o atesto formal de que o objeto foi entregue e instalado em conformidade com as especificações contratuais, pelo fiscal designado, mediante termo de recebimento definitivo.

8.7. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte em destaque, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais, tanto a alíquota quanto seu valor monetário. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR, devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do imposto e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança, incompletude de dados ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a licitante/contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao Município contratante.

8.7.1. O Imposto de Renda será retido pela Administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo/SC a pessoas jurídicas.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS E FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

9.1. O objeto do presente certame qualifica-se como bem comum, uma vez que os playgrounds e correlatos possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado (incluindo normas técnicas ABNT NBR 16071, materiais, dimensões, cores, acessórios e garantia), nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. A escolha do fornecedor pode ser realizada exclusivamente com base nos preços ofertados, não exigindo julgamento técnico subjetivo, tendo em vista que os equipamentos e materiais correlatos são facilmente encontrados e comparáveis no mercado, respeitadas as especificações mínimas exigidas.

9.3. Nos termos do art. 17 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 10.024/2019, adota-se a modalidade Pregão, na forma eletrônica, que assegura maior competitividade, transparência e eficiência administrativa.

9.4. A classificação como bem comum também está em consonância com o art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicada subsidiariamente, conforme disposto no art. 189 da Lei nº 14.133/2021.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal pertinente.

10.2. A **gestão** do contrato será de responsabilidade da **Gestora de Contratos Taissa Rúbia Hoeltgebaum**.

10.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada pelos fiscais responsáveis, da Secretaria Municipal de Educação **Sra Sonia Mara da Silva**, para Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer **Sra. Ingrid Lina Böelling,** e Departamento do Meio Ambiente **Sra Mara Elisa Schaade, e** indicado no documento de formalização da demanda.

10.4. Compete ao fiscal:

I. Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quanto ao seu fiel cumprimento;

II. Determinar providências para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III. Informar à autoridade competente sobre quaisquer irregularidades que possam ensejar a aplicação de sanções;

IV. Subsidiar a liquidação da despesa, mediante atesto da conformidade dos serviços prestados.

10.5. A designação formal do gestor e do fiscal constará dos autos do processo administrativo, conforme determina o art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

11. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes declaram estar cientes e de pleno acordo com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a observar e respeitar o dever de proteção dos dados pessoais eventualmente tratados no âmbito da execução deste contrato.

11.2. As partes obrigam-se a:

I. Adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

II. Utilizar os dados pessoais apenas para as finalidades estritamente necessárias ao cumprimento do objeto contratual;

III. Assegurar o sigilo e a confidencialidade dos dados tratados;

IV. Comunicar imediatamente à outra parte e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), sempre que ocorrer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares; Respeitar os direitos dos titulares previstos no art. 18 da LGPD;

V. Garantir que seus colaboradores e terceiros envolvidos na execução contratual sejam devidamente orientados sobre as obrigações relativas à proteção de dados pessoais.

11.3. O descumprimento das disposições previstas nesta cláusula sujeitará a parte infratora às penalidades legais e contratuais cabíveis.

11.4. As partes reconhecem que este contrato poderá ser ajustado conforme eventuais atualizações ou regulamentações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Vinculam esta ata, independentemente de transcrição:

12.1.1. O Termo de Referência;

12.1.2. O Edital da Licitação;

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

12.1.3. A Proposta do Fornecedor;

12.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

12.2. Os casos omissos serão decididos pelo Órgão Gerenciador, com fundamento nas disposições conforme a Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos administrativos.

12.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central/SC para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando as partes expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Braço do Trombudo, 28 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SONIA MARA DA SILVA
Data: 28/08/2026 11:15:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sonia Mara da Silva

Secretária Municipal de Educação